AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 749

- **PROTOCOLO:** 163058512
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/05/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204467644
- **ARQUIVAMENTO:** 20163058512
- **EMPRESA:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MzY4MTg5NF8xNjMwNTg1MTIucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1615728246)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 150

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 751

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 753

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 453

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR., 12 de Maio de 2016.

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 754

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO VSDrc.939EY.ngOM2 CTRL: HeM9I.LQ8D
Consulta esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....
Em Testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016
Iracema Miranda

FRANCISCO BELTRÃO-PR — IRACEMA MIRANDA — TABELIÃ — 1º TABELIONATO

Ariel de Macedo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 155

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0083885-8	04.238.031/0001-36	05/01/2001	10/01/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CURITIBA, 3333-SLJ 01;, SERTAOZINHO, MATINHOS, PR, 83.260-000

Objeto
Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Facção de peças de vestuário; Confecções de uniformes e agasalhos; Facção de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e Instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; Comércio varejista de materiais de limpeza; Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixas de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza recreacional. Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos; Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de produtos têxteis; Chaveiros; Aluguel de máquinas para escritório; Aluguel, limpeza e conservação de banheiros químicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material

Capital: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA 740.224.409-10	Sim	27/12/2000	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2019

19/498099-5
*19498099

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 194980995 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 156

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 6 0083885-8	04.238.031/0001-36

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA 740.224.409-10	Sim	27/12/2000	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 12/03/2019 **Número: 20190873450**

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato:

Evento (s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 14 de agosto de 2019

19/498099-5
*1949809S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 194980995 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 157

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME**, localizada na Av Curitiba, 3333 – sobreloja 01, Bairro Sertãozinho, no município de Matinhos, estado do Paraná, inscrita no CNPJ n° **04.238.031/0001-36**, neste ato representado por AGLAÉ DOS SANTOS, portador da cédula de identidade sob n° 50992098, inscrito no CPF n° 740.224.409-10, DECLARA, sob penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4°, do artigo 3° da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação em cumprimento ao artigo 32, 2° da Lei n° 8.666/93.

MATINHOS 02 DE JULHO DE 2019

Tabelionato Braga Matinhos - PR

CRISTIANE MARIA DAVID
CPF: 462.267.379-72
CRC/PR: 034256/O-1

AGLAÉ DOS SANTOS
CPF: 740.224.409-10
RG: 50992098

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS - PR
Ana Cristina L. M. Skroch - Escrevente Juramentada Designada
Rua Itaporã, 234 - Centro - CEP 83260-000 - Fone: (41) 3453-2424 - Matinhos - PR.
SeloO5hA2.zxRhD.JrLNo, Controle: cr4Eb.fVcUE
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de CRISTIANE MARIA DAVID. Dou Fé.*0029*
Matinhos-PR, 05 de julho de 2019.
Em Test° da Verdade.
Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS MATINHOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1°, 3° e 7° Inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 105090807190852560983-1; Data: 08/07/2019 09:00:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIT76170-IC5J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Scanned with CamScanner

Graf Roma
GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ 04.238.031/0001-36
CEP 83.260-000

Avenida Curitiba, 3333
Sertãozinho - Matinhos/PR

41 3453-6770
drlitoral@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 758

Procuração

Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

Através deste documento particular de procuração a empresa, **GRAF- ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI, CNPJ** 04.238.031/0001-36, com seu representante legal, Sra. **AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA** carteira de identidade nº 5.099.209-8 SSP/PR e CPF nº 740.224.409-10, nomeia e constitui seu procurador Sr. **PATRIK DUARTE *CONTADOR*,** Portador da carteira de identidade nº **972.527.8-5 SSP - PR** inscrição no **CPF nº 076.299.569-67**

Morador na Cidade de Mangueirinha Rua Euclides da Cunha Ribas 100, Bairro Vila Verde.

Com poderes de representa-la, juntos aos órgãos públicos, tomar qualquer decisão durante todas as fases das Licitações, inclusive apresentar e assinar propostas em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de pregões na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos, manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final da seção, assinar declarações atas das seções, visitas técnicas, contratos de fornecimentos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. **ESTA PROCURACAO TEM VALIDADE ATE 31/12/2019.**

MATINHOS, 06 DE JUNHO DE 2019.

Tabelionato Braga
Matinhos - PR

Aglaé dos Santos da Rocha

GRAF- ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI
CNPJ 04.238.031/0001-36
AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA
PROCURADORA
RG: 5.099.209-8 SSP/PR
CPF: 740.224.409-10

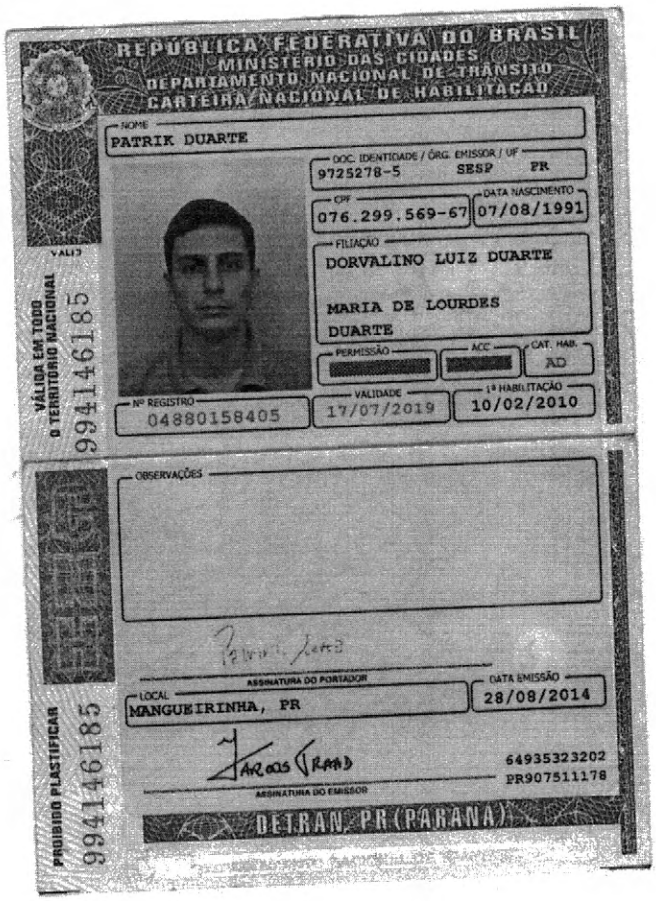
PATRIK DUARTE
RG. 972.527.8-5 SSP/PR
CPF. 076.299.569-67

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS - PR
Selo:ef175.LU4AK.QvNRC. Controle: crZnZ.P6YcY
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA. Dou Fé. -0026-
Matinhos-PR, 06 de junho de 2019.
Em Test° da Verdade.
Silvia Kathrine Skroch Braga - Escrevente Juramentada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.187-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10509100619092335061 3-1 Data: 10/06/2019 09:29:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI086788-B28P-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 759
CORONEL VIVIDA - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PATRIK DUARTE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9725278-5 SESP PR

CPF
076.299.569-67

DATA NASCIMENTO
07/08/1991

FILIAÇÃO
DORVALINO LUIZ DUARTE
MARIA DE LOURDES DUARTE

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO
04880158405

VALIDADE
17/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANGUEIRINHA, PR

DATA EMISSÃO
28/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

64935323202
PR907511178

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
99146185

PROIBIDO PLASTIFICAR
99146185

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10509100619092335063S-1; Data: 10/06/2019 09:29:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AQ867944-NTTB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190873450
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/02/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600838858
- **ARQUIVAMENTO:** 20190873450
- **EMPRESA:** GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI



Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1MjMyNDI5OF8xOTA4NzM0NTAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1933448441)

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ/MF N° 04.238.031/0001-36

NIRE 41.2.0447922-7

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 761

AGLAÉ DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17/10/1968, maior, empresária, inscrita no CPF / MF sob o nº 740.224.409-10, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.099.209-8 I.I PR, residente e domiciliada na Rua Tibagi, nº 05, Balneário Perequê, CEP 83.260-000, em Matinhos, Paraná,

Única sócia da empresa **GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 4120447922-7 em sessão de 05 de Janeiro de 2001, com sede na cidade de Matinhos – PR, na Rua Tibagi, nº 05, Balneário Perequê, CEP 83.260-000, comarca de Matinhos, Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.031/0001-36, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1. 033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO
Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social da empresa que era de R$30.000,00 (trinta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 500.000 (quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 20 de Fevereiro de 2019, passa a constituir o capital social da empresa **GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 762

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DADOS DO TITULAR
O endereço da titular AGLAÉ DOS SANTOS, que era na Rua Tibagi, nº 05, Balneário Perequê, Matinhos / PR, CEP 83.260-000, fica alterado por este instrumento para a Avenida Curitiba, nº 3333, Bairro Sertãozinho, Matinhos / PR. Altera-se neste ato também o estado civil da titular de SOLTEIRA para CASADA em Regime de Separação de Bens alterando também seu nome para AGLAÉ DOS SANTOS DA ROCHA.

CLAUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
A sociedade que tem por objeto a exploração do ramo de: Edição e impressão de produtos gráficos , gráfica, impressão de material para uso publicitário, lanchonete e agência de publicidade. **Passa a partir desta data ter o seguinte objeto:** Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Facção de peças de vestuário; Confecções de uniformes e agasalhos; Facção de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e Instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; Comércio varejista de materiais de limpeza;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB Nº 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 163

Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixas de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza recreacional. Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos; Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de produtos têxteis; Chaveiros; Aluguel de máquinas para escritório; Aluguel, limpeza e conservação de banheiros químicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – SEDE E DOMICÍLIO
O endereço da presente sociedade que é na Rua Tibagi, nº 05, Balneário Perequê, Matinhos / PR, CEP 83.260-000 **fica alterado para** Avenida Curitiba, nº 3333, Sobreloja 1, Bairro Sertãozinho, na cidade de Matinhos / PR.

CLÁUSULA SEXTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA SÉTIMA – DA RAZÃO SOCIAL
A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI**, com sede na Avenida Curitiba, nº 3333, Sobreloja 01, Bairro Sertãozinho, Matinhos, Paraná, CEP 83.260-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.238.031/0001-36,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 764

podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA OITAVA – DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é de: Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Facção de peças de vestuário; Confecções de uniformes e agasalhos; Facção de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e Instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; Comércio varejista de materiais de limpeza; Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB Nº 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 765

outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixas de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza recreacional. Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos; Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de produtos têxteis; Chaveiros; Aluguel de máquinas para escritório; Aluguel, limpeza e conservação de banheiros químicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;

CLAUSULA NONA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pela titular **AGLAÉ DOS SANTOS DA ROCHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 166

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:
O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:
Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ao titular quotista, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 767

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
A titular da empresa, resolve promover a Consolidação Contratual como segue:

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ/MF N° 04.238.031/0001-36

AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA, brasileira, casada em Regime de Separação de Bens, empresária, natural de Curitiba, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n°5.099.209-8, SSP/ PR, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 740.224.409-10, residente e domiciliada na Avenida Curitiba, nº 3333, bairro Sertãozinho, CEP 83.260-000, em Matinhos, Paraná,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **GRAF – ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, com sede na Avenida Curitiba, nº 3333, sobreloja 01, Bairro Sertãozinho, Matinhos, Paraná, CEP 83.260-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.238.031/0001-36, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL
O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **GRAF – ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI**, com sede na Avenida Curitiba, nº 3333, sobreloja 01, Bairro Sertãozinho, Matinhos,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 768

Paraná, CEP 83.260-000, com inscrição no CNPJ sob o n° 04.238.031/0001-36. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Seu objeto social é de: Edição e impressão de produtos gráficos; Fabricação de toldos e tendas; Facção de peças de vestuário; Confecções de uniformes e agasalhos; Facção de roupas profissionais; Fabricação de bolsas para viagem, mala, maleta e bolsas; Fabricação de embalagem de papel; Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão para uso comercial; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de materiais gráficos; Serviços de acabamento gráficos; Fabricação de esquadrias de metal Fabricação de material elétrico para instalação de circuito de consumo; Fabricação de painéis elétricos luminosos; Fabricação de artigos para festa; Construção de edifício; Pinturas para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Obras de terraplanagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação de sistemas de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de equipamentos de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e Instalação de calhas; Serviços de manutenção e reparação em veículos automotores; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de gêneros alimentícios; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessório; Comércio varejista de materiais de limpeza; Comércio varejista de vendas e recargas de extintores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos e mudanças municipal; Serviços de reboque de veículos; Serviços ambulantes de alimentação; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas; Serviços de carros de som; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 769

equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Atividade de limpeza e conservação de ruas e caixas de água; Atividades paisagísticas; Plotagens e fotocópias; Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Atividade de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias de música; Produção de espetáculo de dança; Atividades de sonorização e iluminação; Show de natureza recreacional. Edição integrada a impressão de cadastro, listas e outros produtos gráficos; Serviços de pré-impressão; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Fabricação de produtos têxteis; Chaveiros; Aluguel de máquinas para escritório; Aluguel, limpeza e conservação de banheiros químicos; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material;

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pela titular **AGLAÉ DOS SANTOS DA ROCHA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judiciais e extrajudiciais dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 770

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA - RETIRADA PRO-LABORE:
O titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO
Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO PORTE EMPRESARIAL
Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Matinhos/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Matinhos, 20 de fevereiro de 2019.

Tabelionato Braga Matinhos - PR

Aglaé dos Santos da Rocha

AGLAÉ DOS SANTOS DA ROCHA
TITULAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 771

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS - PR
Ana Cristina L. M. Skroch - Escrevente Juramentada Designada
Rua Itaporã, 234 - Centro - CEP 83260-000 - Fone: (41) 3453-2424 - Matinhos - PR.

Selo86sG4.JWtAK.NpNRC, Controle: cr3nZ.yzuEI
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA**. Dou Fé. "0030".
Matinhos-PR, 11 de março de 2019.
Em Test° 94 da Verdade
Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 14:58 SOB N° 41600838858.
PROTOCOLO: 190873450 DE 22/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901101595. NIRE: 41600838858.
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 172

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0396928-0	02.702.600/0001-27	28/08/1998	28/08/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SALDANHA MARINHO, 2940, DOS ESTADOS, GUARAPUAVA, PR, 85.035-160

Objeto Social
EXPLORAÇÃO DE INDUSTRIA GRAFICA, DE FORMULARIOS CONTINUOS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS, BLOCOS, IMPRESSOS PARA ESCRITORIO E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO.

Capital: R$ 581.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**	**Prazo de Duração**
Capital Integralizado: R$ 581.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS)	**Empresa de pequeno porte**	**Indeterminado**

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
INES COSTA JAEGER 508.853.329-20	290.500,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ZEZINHA APARECIDA EGIERT JAEGER 444.934.109-06	290.500,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/04/2012 **Número: 20123154200**
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de agosto de 2019

19/499770-7
*1949977(

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 194997707 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 16/08/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 273
CORONEL VIVIDA - PR.

- **PROTOCOLO:** 186003951
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208904674
- **ARQUIVAMENTO:** 20186003951
- **EMPRESA:** M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MzQwNzkzOF8xODYwMDM5NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831110983)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 774

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. n.º 24.377.532/0001-00
NIRE N.º 41208904674
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **fls. 01**

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1985, natural de Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR., e CPF n.º 068.823.216-71 e **MARCOS PAULO DAMBROS.** Brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 20/03/1989, natural de Itapejara D'Oeste Pr., residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da C.I. n.º 9.909.024-3, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 067.253.889-06, sócios componentes da sociedade empresarial M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede à Av. Generoso Marques, 893, térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000, na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em sessão de 05/10/2018, resolvem por meio deste instrumento modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio NARCOS PAULO DAMBROS, acima qualificado que possui na sociedade 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, dos quais transfere por venda ao sócio **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, acima qualificado 9.200 (nove mil duzentas cotas), pelo preço de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e a sócia ingressante **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste Pr., residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, sn, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, 800 (oitocentas) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), ambos pagos neste ato em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo, dando o sócio desistente plena geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não esta impedida de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da transferência por venda o capital social permanece inalterado em seus valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim integralizados pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 175
CORONEL VIVIDA - PR.

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. n.º 24.377.532/0001-00
NIRE N.º 41208904674
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **fls. 02**

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL		%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R$	800,00	1
TOTAL	80.000	R$	80.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o contrato social passa ter a seguinte redação:

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. n.º 24.377.532/0001-00
NIRE N.º 41208904674
CONSOLIDAÇÃO COTRATUAL

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1985, natural de Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR., e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste Pr., residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, sn, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede à Av. Generoso Marques, 893, térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000, na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em sessão de 05/10/2018, resolvem por meio deste instrumento consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade girará sob o nome empresaria de M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede a Av. Generoso Marques, 893, Térreo Comercial bairro Estedille II CEP 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00 e NIRE n.º 41208904674, com início de atividades em 05/10/2018 e prazo indeterminado (art. II, CC2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo mercantil a atividade de **" Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamen-**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 776

tos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartucho para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-7/00), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01)), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) ".

CLÁUSULA TERCEIRA –O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL		%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R$	800,00	1
TOTAL	80.000	R$	80.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividade em .

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS,** com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 777
CORONEL VIVIDA - PR

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12//2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência mediante expedição de carta convocatória

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 178

com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Coronel Vivida Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 08 de novembro de 2018.

MARCOS VINICIUS BRAZ SANTOS

MARCOS PAULO DAMBROS

ALINE FLAVIA TUSSI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 179
CORONEL VIVIDA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

DkLnc.NoTuL.A5ZjT, Controle: hDpVj.FUFTQ
Consulte em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS e ALINE FLAVIA TUSSI. Dou fé. Itapejara d'Oeste - Parana, 16 de novembro de 2018 10:21:33h.
Em test° da verdade
Everton Zanella - Substituto
Emol. R$16,92 (VRC: VRC 43,60), Selo: R$0,80, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,60, FADEP: R$0,84 = R$23,17

Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

zkLsJ.GJoKs.JYmKM, Controle: cyHRO.xXmEM
Consulte em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCOS PAULO DAMBROS. Dou fé. Itapejara d'Oeste - Parana, 21 de novembro de 2018 16:53:18h.
Em test° da verdade
Everton Zanella - Substituto
Emol. R$8,41 (VRC: VRC 43,60), Selo: R$0,80, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,26, FADEP: R$0,42 = R$11,99

Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 780

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PAMA PRINT LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0660670-6	11.241.040/0001-41	13/10/2009	13/10/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1631, GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.005-160

Objeto Social
Indústria gráfica de formulários contínuos, tipografia, flexografia, litografia e off set; Encadernações, impressão de banner, fabrica de brindes, carimbos e embalagens plásticas e de papel; Editora de livros e jornais; Livraria e papelaria; Gráfica ¿ impressor de jornais, livros, revistas e periódicos e impressão digital; Vendas de maquinas fiscais, térmicas, rótulos, etiquetas e suprimentos de informática; Confecção ou fabricação de bobinas de papeis ou térmicas e cupom fiscal; Comércio varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, perfumes, cosméticos, confecções e acessórios.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELVIO PIZATTO DE ARAUJO 443.145.829-87	105.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GISELE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO 048.054.219-83	22.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MILENE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO 048.054.229-55	22.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/07/2018 Número: 20183121473
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de setembro de 2019

19/536448-1
*1953644E

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 195364481 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/09/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 183121473
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/06/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206606706
- **ARQUIVAMENTO:** 20183121473
- **EMPRESA:** PAMA PRINT LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 781

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyOTkzMzQ2NF8xODMxMjE0NzMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827276508)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 182

PAMA PRINT LTDA
CNPJ/MF N.º 11.241.040/0001-41
NIRE N.º 41206606706
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ELVIO PIZATTO DE ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí-PR., nascido em 26/10/1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2306, Apto. 1501, Zona 08, Maringá-PR., CEP: 87050-440, portador da RG N.º 3.201.610-3/SSP-PR., e CPF N.º 443.145.829-87, **GISELE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO,** brasileira, natural de Paranavaí-PR., nascida em 01/12/1989, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2306, Apto. 1501, Zona 08, Maringá-PR., CEP: 87050-440, portadora da RG N.º 8.657.454-3/SSP-PR., e CPF N.º 048.054.219-83 e **MILENE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO,** brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/11/1993, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2306, Apto. 1501, Zona 08, Maringá-PR., CEP: 87050-440, portadora da RG N.º 8.657.450-0/SSP-PR., e CPF N.º 048.054.229-55, únicos sócios da empresa **PAMA PRINT LTDA.,** com sede à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 1.631, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá-PR., CEP: 87005-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.º 41206606706 em 13/10/2009, inscrita no CNPJ sob N.º 11.241.040/0001-41, **RESOLVEM,** assim, alterar e consolidar o contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **ELVIO PIZATTO DE ARAUJO** e **GISELE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, **RESOLVEM,** consolidar o contrato social e alterações, que se regera pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 09:22 SOB Nº 20183121473.
PROTOCOLO: 183121473 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802578620. NIRE: 41206606706.
PAMA PRINT LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAMA PRINT LTDA
CNPJ/MF N.º 11.241.040/0001-41
NIRE N.º 41206606706
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 783

PAMA PRINT LTDA
CNPJ/MF N.º 11.241.040/0001-41
NIRE N.º 41206606706
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELVIO PIZATTO DE ARAUJO, brasileiro, natural de Paranavaí-PR., nascido em 26/10/1963, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2306, Apto. 1501, Zona 08, Maringá-PR., CEP: 87050-440, portador da RG N.º 3.201.610-3/SSP-PR., e CPF N.º 443.145.829-87,
GISELE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO, brasileira, natural de Paranavaí-PR., nascida em 01/12/1989, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2306, Apto. 1501, Zona 08, Maringá-PR., CEP: 87050-440, portadora da RG N.º 8.657.454-3/SSP-PR., e CPF N.º 048.054.219-83 e
MILENE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO, brasileira, natural de Maringá-PR., nascida em 22/11/1993, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada à Avenida Doutor Gastão Vidigal, 2306, Apto. 1501, Zona 08, Maringá-PR., CEP: 87050-440, portadora da RG N.º 8.657.450-0/SSP-PR., e CPF N.º 048.054.229-55, únicos sócios da empresa **PAMA PRINT LTDA.,** com sede à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 1.631, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá-PR., CEP: 87005-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob N.º 41206606706 em 13/10/2009, inscrita no CNPJ sob N.º 11.241.040/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAMA PRINT LTDA.,** e tem sede à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 1.631, Gleba Ribeirão Pinguim, Maringá-PR., CEP: 87005-160.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

	SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
a)	Elvio Pizatto de Araujo	105.000	105.000,00
b)	Gisele Cripa Pizatto de Araujo	22.500	22.500,00
c)	Milene Cripa Pizatto de Araujo	22.500	22.500,00
	TOTAL	**150.000**	**150.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 09:22 SOB Nº 20183121473.
PROTOCOLO: 183121473 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802578620. NIRE: 41206606706.
PAMA PRINT LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAMA PRINT LTDA
CNPJ/MF N.º 11.241.040/0001-41
NIRE N.º 41206606706
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 784

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é:
Atividade Principal:

- **Indústria gráfica de formulários contínuos, tipografia, flexografia, litografia e off set;**

Atividades Secundárias:

- **Encadernações, impressão de banner, fabrica de brindes, carimbos e embalagens plásticas e de papel;**
- **Editora de livros e jornais;**
- **Livraria e papelaria;**
- **Gráfica – impressor de jornais, livros, revistas e periódicos e impressão digital;**
- **Vendas de maquinas fiscais, térmicas, rótulos, etiquetas e suprimentos de informática;**
- **Confecção ou fabricação de bobinas de papeis ou térmicas e cupom fiscal;**
- **Comércio varejista de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, perfumes, cosméticos, confecções e acessórios.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 13 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe aos sócios **ELVIO PIZATTO DE ARAUJO** e **GISELE CRIPA PIZATTO DE ARAUJO,** com os poderes e atribuições de administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 09:22 SOB Nº 20183121473.
PROTOCOLO: 183121473 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802578620. NIRE: 41206606706.
PAMA PRINT LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAMA PRINT LTDA
CNPJ/MF N.º 11.241.040/0001-41
NIRE N.º 41206606706
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 785

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 09:22 SOB Nº 20183121473.
PROTOCOLO: 183121473 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802578620. NIRE: 41206606706.
PAMA PRINT LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PAMA PRINT LTDA
CNPJ/MF N.º 11.241.040/0001-41
NIRE N.º 41206606706
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 736

Maringá-PR., 05 de Junho de 2018.

Elcio Pizatto de Araujo

Gisele Cripa Pizatto de Araujo

Milene Pizatto

Milene Cripa Pizatto de Araujo

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2018 09:22 SOB Nº 20183121473.
PROTOCOLO: 183121473 DE 22/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802578620. NIRE: 41206606706.
PAMA PRINT LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 787

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0474742-7	14.292.313/0001-75	15/09/2011	01/09/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ATILIO PAGNONCELLI, 210, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000

Objeto Social
A ATIVIDADE DA EMPRESA PASSARÁ A SER EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH 848.673.459-20	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE PEROZA 068.337.849-06	40.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/09/2018 Número: 20188130373
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 210213/2019-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

JUCESC 2421

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados e PAULO VALDEMAR FRIEDRICH, brasileiro, solteiro, nascido em Cunha Porã – SC em 04.11.1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antonio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portador da Carteira de Identidade N.º 12R 2.653.746 SESP-SC e CPF 848.673.459-20 e **JOSIANE PEROZA**, brasileira, solteira, estudante, maior, nascida em Joaçaba – SC em 21.03.1993, residente e domiciliada na Rua Francisco Porto Moreira, Lote 13 – Santo Antônio – Herval d'Oeste – SC, CEP 89610-000 portadora da Carteira de Identidade N.º 5.708.377 SESP-SC e CPF 068.337.849-06, únicos sócios da sociedade que gira sob nome empresarial de **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME** com sede na Rua Atílio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, registrada na JUCESC sob Nº 42204747427, em 14.09.2011 e CNPJ 14.292.313/0001-75, resolve por este instrumento, proceder Alteração Contratual, o que faz mediante as cláusulas e condições a seguir nos termos da Lei 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A atividade da empresa passará a ser Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade gira sob nome empresarial de POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e tem sua sede na Rua Atilio Pagnoncelli, 210 - Centro – Herval d'Oeste - SC, CEP 89.610-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade terá por objetivo o ramo de Edição e Impressão de Livros, Jornais, Revistas, Periódicos, Notas Fiscais, Blocos de Receitas, Pastas, Material de Segurança, Material de Uso Publicitário e outros usos, Formulários Contínuos, Agendas, Bobinas de PDV, Materiais e Kits Escolares, Camisetas, Brindes Personalizados em Geral, Cadastros, Listas e outros produtos Gráficos, Comércio de Artigos de Papelaria, Livros e Uniformes, Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos, Arte e Design Gráfico.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor nominal de 1,00(um real) cada uma, esta distribuído da seguinte forma:

Cotista	%	Nº cotas	Valor em R$
PAULO VALDEMAR FRIEDRICH	50	40.000	40.000,00
JOSIANE PEROZA	50	40.000	40.000,00
Totais	**100**	**80.000**	**80.000,00**

Paulo Friedrich
Josiane Peroza

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/08/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 789
CORONEL VIVIDA - PR

JUCESC 2422

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

PARÁGRAFO 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - A administração da sociedade será exercida pelos sócios PAULO VALDEMAR FRIEDRICH e JOSIANE PEROZA, em conjunto ou isoladamente que representarão a sociedade judicial e extrajudicialmente com poderes que a lei confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2011.

CLÁUSULA SEXTA: - A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas à sociedade, sem o consentimento expresso do(s) sócio(s), que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, promovendo-se uma alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, podendo os herdeiros e sucessores do de cujus, dela fazer ou nela se fazerem representar, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o(s) sócio(s) remanescente(s) pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das cotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

Paulo Friedrich.

Josiane Peroza

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 790

JUCESC 2423

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADA

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME

JUCESC

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Os casos omissos ou dúvidas que surgirem da vigência do presente contrato, serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Herval d'Oeste – SC.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para o mesmo efeito.

Herval d'Oeste, 28 de setembro de 2015.

JOSIANE PEROZA

PAULO VALDEMAR FRIEDRICH

ESTADO DE STA. CATARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156569655
Protocolo: 15/656965-5, DE 19/11/2015
Empresa: 42 2 0474742 7
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA ME

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124534/2019-03 na consulta de processos.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 191

Nome Empresarial
PONTOCOM BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0759830-8	18.036.328/0001-23	29/04/2013	10/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444

Objeto Social
Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de agosto de 2019

19/529099-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 869203091916392401O7-1; Data: 03/09/2019 16:45:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98338-LKAX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PONTOCOM BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0759830-8	18.036.328/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 192

Último Arquivamento
Data: 19/03/2018 **Número:** 20181140640
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de agosto de 2019

19/529099-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 669203091916392401O7-2; Data: 03/09/2019 16:45:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98337-UPN3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 177287900
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/10/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207598308
- **ARQUIVAMENTO:** 20177287900
- **EMPRESA:** PONTOCOM BRINDES LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwODE1OTI0Ml8xNzcyODc5MDAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1722575393)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 194

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:
1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fatima Waiand.
Douglas Waiand.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 795

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Fatima Waiand.

Douglas Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA-PR
Fls. 796

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Fátima Waiand.

Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 797

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Douglas e Fatima Waiand.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 798
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fátima Viviane.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 199

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇAO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.

DOUGLAS JOSE WAIAND

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDIy
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND
e FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.º
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 800
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Cardoso
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 801

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **********
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
ALAN KENEDY WAIAND

**********S A I B AM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito **(23/04/2018)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, militar, solteiro, filho de Douglas Jose Waiand e de Fatima Aparecida Granja Waiand, portador da CI.RG nº 123962575 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.746.209/30, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR. **I)** - A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de secção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação [illegible] poderes para assinar rescisão de contr[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 669229071911325400 51-1; Data: 29/07/2019 11:36:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05079-QNW9; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

demissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13° salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da Outorgante **III)** - Confere amplos poderes para representá-la em **quaisquer Instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e Caixa Econômica Federal; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos n° 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/04/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos n° 92, às folhas 356/357; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 23/04/2018, sob n° 14000000003522629-9, que será devidamente recolhida no valor de R$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento n° 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três 03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. E Rafael Francisco Santos Leal, Tabeliã conferi, subscrevi e assino em público e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669229071911325400S1-2; Data: 29/07/2019 11:36:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05078-1732; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 18-000874, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R$ 74,23); Funrejus (R$ 18,56); ISS(R$ 1,86); Selo Funarpen (R$ 0,80) = Total: R$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).******* (a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

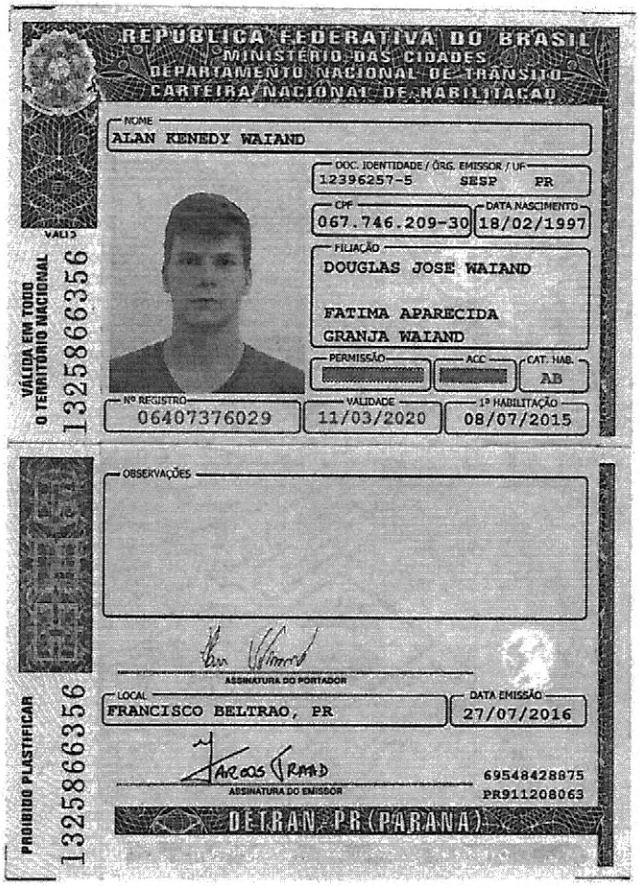
Em Test° _____ da Verdade

_____
Patricia de Andrade Comann
Escrevente

1º Tabelionato de Not.
Patricia de Andrade Coma
Escrevente

Selo Digital: HyD9M.MMXh9.c92EK controle HZpPs.JsPGu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669229071911325400S1-3; Data: 29/07/2019 11:36:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05077-3XI1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALAN KENEDY WAIAND

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12396257-5 SESP PR

CPF
067.746.209-30

DATA NASCIMENTO
18/02/1997

FILIAÇÃO
DOUGLAS JOSE WAIAND
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06407376029

VALIDADE
11/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1325866356

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

69548428875
PR911208063

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1325866356

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 804

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-2404 - Fax: (83) 2244-2404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669229071911325400 32-1; Data: 29/07/2019 11:35:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW05069-TLYI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 805
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 177353678
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/11/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41107930726
- **ARQUIVAMENTO:** 20177353678
- **EMPRESA:** VINICIUS RONCAGLIO - ME

Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUwOTk5NTM0Ml8xNzczNTM2NzgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP17226

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 806

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107930726		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS RONCAGLIO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ORLEI RONCAGLIO		(mãe) CENIRA DE FATIMA VIEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1989	IDENTIDADE (número) 85336568	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 045.813.059-18
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BISPO DOM CARLOS				NÚMERO 213
COMPLEMENTO APTO 302	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL VINICIUS RONCAGLIO - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA DR. BEVILAQUA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ANEXO GRAFICA KAYGANGUE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85555-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006401 - Palmas	
MUNICÍPIO Palmas	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILIDADE@KAYGANGUE.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5829800 Atividade Secundária 1741901, 1741902, 1812100, 1813001, 1813099, 3299002, 4761003, 5821200, 5823900, 7410299, 8299703	Descrição do Objeto EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.654.822/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / / /	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x	TABELIONATO DE NOTAS PALMAS/PR	Reconhecimento de firma no verso	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1170001212496

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME**

**Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS – PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 – Térreo
Centro Comercial João Paulo II – Centro – Palmas/PR
Tel.: (46) 3262-4981 – tabelionatopalmas@gmail.com

---- RECONHECIMENTO DE FIRMA 030744 ----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)VINICIUS RONCAGLIO
Palmas - PR, 08 de novembro de 2017.
Em test da verdade.
ELISANGELA RIVA DERES - Escrevente
Emolumentos: R$ 7,93(1.44) + selo: R$ 0,75 -- Total: R$8,68
SELO DIGITAL Nº IaODc.9JicT.wPhqx, Controle: nPHbF DadS - Consulte em http://funarpen.com.br/

T.A.B. NOTAS DE PALMAS/PR (46) 3262-4981

Elisângela Piva Deres
Escrevente Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 807

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 14:46 SOB Nº 20177353678.
PROTOCOLO: 177353678 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704327721. NIRE: 41107930726.
VINICIUS RONCAGLIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 808
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 156622467
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/11/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41205902468
- **ARQUIVAMENTO:** 20156622467
- **EMPRESA:** ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0NzA3MDI0NF8xNTY2MjI0NjcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512705870)

ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF 08.738.417/0001-68
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41205902468

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 809

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido na data de 07 de março de 1984, maior, empresário, residente e domiciliado, no Município de Candói-Pr, à Rua Luiz Paulo Oliveira Gomes, nº 25, centro, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 8.503.425-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 045.466.269-67, e **JEAN CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, solteiro, nascido na data de 16 de janeiro de 1990, natural de Coronel Vivida-Pr, empresário, residente e domiciliado a Rua Newton Marcondes de Oliveira, nº 2123, centro, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 10.212.014-0 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 076.720.659-20, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, sediada na Rodovia BR 373, Km 398, s/nº, Parque Industrial II, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205902468, na data de 28 de março de 2007, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074689924 na data de 28 de novembro de 2007, com sua Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093644124, na data de 19/08/2009, com sua Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20111889774, na data de 11/02/2011, com sua Quarta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20144114186, na data de 29/07/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.417/0001-68, resolvem assim alterar o seu contrato social pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a Sra. **ZENILDA DE FÁTIMA PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida na data de 05 de setembro de 1992, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Luiz Paulo Oliveira Gomes, nº 25, centro, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 12.770.645-0 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 086.709.539-35.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o Sr. **JEAN CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidor de 15.000 (Quinze mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (Um real) cada, as quais transfere pelo **valor contábil**, a quantia de 14.700 (Quatorze mil e setecentas) quotas de capital para o sócio **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL**, pelo valor nominal de R$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional, e também transfere pelo **valor contábil**, a quantia de 300 (Trezentas) quotas de capital para a sócia **ZENILDA DE FATIMA PEREIRA**, pelo valor nominal de 300,00 (Trezentos reais), cujo pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira da sociedade da por este instrumento, plena, geral e rasa quitação das quotas vendidas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 810

CLÁUSULA QUARTA: A Sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quarta Alteração Contratual e Consolidação, **que era:** O capital social no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, fica assim distribuído:

	QUOTAS	R$	%
SÓCIOS			
EVANDRO CAPPELLI WACHTEL	15.000	15.000,00	50,00
JEAN CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	15.000	15.000,00	50,00
TOTAL	30.000	30.000,00	100,00

Passa a ser: O capital social no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

	QUOTAS	R$	%
SÓCIOS			
EVANDRO CAPPELLI WACHTEL	29.700	29.700,00	99,0
ZENILDA DE FATIMA PEREIRA	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Quarta Alteração Contratual e Consolidação, **que era:** A administração da sociedade caberá a **JEAN CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA** e **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, **passa a ser:** A administração da sociedade caberá a **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRAR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 811

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica alterada a Cláusula Décima-Quarta da Quarta Alteração Contratual e Consolidação, **que era:** Os administradores **JEAN CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA** e **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL** declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica, ou a propriedade, **passa a ser:** O administrador **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL** declara, sob as penas de Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido na data de 07 de março de 1984, maior, empresário, residente e domiciliado, no Município de Candói-Pr, à Rua Luiz Paulo Oliveira Gomes, nº 25, centro, CEP 85.140-000, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 8.503.425-1 SSP/Pr, e do C.P.F. sob nº 045.466.269-67, e **ZENILDA DE FÁTIMA PEREIRA**, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida na data de 05 de setembro de 1992, maior, empresária, residente e domiciliada à Rua Luiz Paulo Oliveira Gomes, nº 25, centro, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. sob nº 12.770.645-0 SSP/Pr, do C.P.F. sob nº 086.709.539-35, sócios componentes da sociedade empresarial, que gira sob o nome empresarial de **ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, sediada na Rodovia BR 373, Km 398, s/nº, Parque Industrial II, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr, registrada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 812

na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205902468, na data de 28 de março de 2007, com sua Primeira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20074689924 na data de 28 de novembro de 2007, com sua Segunda Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20093644124, na data de 19/08/2009, com sua Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20111889774, na data de 11/02/2011, com sua Quarta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20144114186, na data de 29/07/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.417/0001-68, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome Empresarial de **ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa é Rodovia BR 373, Km 398, s/nº, Parque Industrial, CEP 85.140-000, no Município de Candói-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**R$**	**%**
EVANDRO CAPPELLI WACHTEL	29.700	29.700,00	99,0
ZENILDA DE FATIMA PEREIRA	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da empresa é Impressão de Produtos Gráficos para uso industrial, comercial e publicitário, Serviços de encadernações e plastificações de documentos, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para escritório, para uso comercial, industrial e profissional, Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de jornais, revistas e livros, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, inclusive peças e acessórios, Prestação de serviços de serigrafia em tecidos e papeis Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Serviços de instalação de painéis publicitários, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, prestação de serviços de tratamento e revestimento em metais, fabricação de artigos de carpintaria para construção civil, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de móveis com predominância de madeira, prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, prestação de serviços de usinagem, tornearia e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 213
CORONEL VIVIDA - PR

e solda, produção de artefatos estampados de metal, prestação de serviços de capotaria, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio varejista de materiais de construção, prestação de serviços de obras de engenharia, fabricação de artefatos de cimento, prestação de serviços de terraplenagem e escavação, locação de máquinas, equipamentos e caminhões para construção civil, prestação serviços em obras de pavimentação e arruamentos, serviços de fabricação de estruturas metálicas, locação de ferramentas e equipamentos para construção civil, prestação de serviços de demolições em construções, serviços de conservação e limpeza urbana, comércio varejista de estruturas de pré-moldados de cimento, comércio varejista de móveis, comércio varejista de eletrodomésticos, fabricação de estruturas de pré-moldados de cimento, prestação de serviços de manutenção e reparos em redes de iluminação, prestação de serviços de instalações e manutenções elétricas, prestação de serviços paisagísticos e de jardinagem, prestação de serviços de pintura em edifícios residenciais, comerciais, e industriais, públicos e privados, prestação de serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores, prestação de serviços de instalação e reformas de portas, janelas, tetos, divisórias e armários de qualquer material, fabricação de estruturas de metal, prestação de serviços de limpeza de terrenos e preparação de canteiros, prestação de serviços de instalações hidráulicas, prestação de serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil, prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, prestação de serviços de instalação e manutenção de sistemas de prevenção de incêndios, prestação de serviços de imunização e controle de pragas, comércio varejista de roupas para uso profissional e para segurança do trabalho, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio varejista de peças, suprimentos e acessórios para informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para agropecuária, comércio varejista de lubrificantes, comércio varejista de artigos desportivos de caça, pesca e camping, comércio varejista de artigos do vestuário e seus complementos, comércio varejista de calçados, prestação de serviços de limpeza e manutenção de prédios residências e comerciais, comércio varejista de botes e barcos, comércio varejista e pneus, câmaras e colarinhos para veículos automotores, comércio varejista de máquinas e equipamentos elétricos e eletrônicos, comércio varejista de sucatas, locação de andaimes e plataformas de trabalho, prestação de serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais, prestação de serviços de perfurações, sondagens, irrigação e de urbanização, prestação de serviços de reparos e manutenção de estruturas em pré-moldados de cimento, locação de embarcações sem tripulação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 814

CLÁUSULA QUINTA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: Em 15 de março de 2007. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 815

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: O administrador **EVANDRO CAPPELLI WACHTEL**, declara, sob as penas de Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA: Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Microempresa conforme Lei Complementar 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. Da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicados às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Candói-Pr, 22 de outubro de 2015.

FIRMA RECONHECIDA

EVANDRO CAPPELLI WACHTEL

FIRMA RECONHECIDA

JEAN CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA

FIRMA RECONHECIDA

ZENILDA DE FÁTIMA PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 816

CARTÓRIO PACHECO CELSON LUIZ PACHECO - NOTÁRIO
SERVIÇO DISTRITAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
R. Aníbal Pedro da Luz, 87 - Centro - Caixa Postal 34 - CEP 85140-000 - Tel. (42)3636 - cds - tabeliaopacheco@gmail.com

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
EVANDRO CARPELLI WACHITEL
ZERILDA DE FATIMA PEREIRA
JEAN CARLOS GONCALVES DE ALMEIDA
Candói, 23/10/2015
( ) Dário Miranda Almeida - Escrevente Autorizado
( ) Celson Luiz Pacheco - Notário
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº JrOCc 9ilow KXGnj nGkbF UUHF
Consulte este selo em https://funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL, TABELIONATO E ANEXOS
CELSON LUIZ PACHECO
TITULAR
DARIO MIRANDA ALMEIDA
ESCR. AUT.
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CANDÓI
CANDÓI - PR - SOXOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 09:39 SOB Nº 20156622467.
PROTOCOLO: 156622467 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156622467. NIRE: 41205902468.
ZWA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 817

- **PROTOCOLO:** 163058512
- **DATA DO PROTOCOLO:** 19/05/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204467644
- **ARQUIVAMENTO:** 20163058512
- **EMPRESA:** CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2MzY4MTg5NF8xNjMwNTg1MTIucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1615728246)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 818

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 819

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 820

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	N° de Quotas	Valor em R$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N° 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 821

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 822
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO VSDrc.939EY.ngOM2 CTRL: HeM9I.LQ8D
Consulta esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....
Em Testº _____ da verdade.
Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016
Iracema Miranda

Ariel de Macedo
Escrevente

FRANCISCO BELTRÃO-PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ
1º TABELIONATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 823

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.261.548/0001-46
Data da Emissão : 03/06/2019
Hora da Emissão : 10:08:55
Código de Controle da Certidão : DCAC.BEE7.62EA.4331
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/06/2019, com validade até 30/11/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 824
CORCUNDA-PI

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.261.548/0001-46
Razão social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090106130480625117
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202514731333037
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404472972483657
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070504102165501371
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	2019061602322635505166
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	2019052804275944744576
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	2019050905472432549245
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002380033220257
01/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	2019040103145478994715
13/03/2019	13/03/2019 a 11/04/2019	2019031304465092312189
22/02/2019	22/02/2019 a 23/03/2019	2019022203545268050665
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020303264640928537
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011504272900791778
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011502180742284866
27/12/2018	27/12/2018 a 25/01/2019	2018122704553328833640
08/12/2018	08/12/2018 a 06/01/2019	2018120805534621403774
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111903220404758862
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103100221961042647
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101114340239430240
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210170882389836
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309330812429436
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411034603217184
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612005579340074
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711193068912364
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810065902927782
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011324252784828
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112050738345343
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212110098938005
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311235069854308

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	201804030941420692331 3
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	20180315124300917213 02
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224123216474402 07
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180206061240559964 05
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	20180117174326784573 79
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	20171229164251648353 63
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	20171210163324063984 32
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	20171121071639140036 64
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	20171102062951197354 96
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	20171014095003742865 18
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	20170925061140586014 95

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 825
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 13/09/2019 11:40:11

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 826

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020529323-41
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 04.261.548/0001-46 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Emissão	02/09/2019 09:49:49
Data de Validade	31/12/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

Validação de certi

Certidão

Número: 17014

Exerci: 201

Autenticação

Código: 9ZTMHBUFFH5JMX9H92BP

Limpar | Validar

Aviso ×

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 17014/2019.
Emitida para o(a) contribuinte: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.
Inscrição municipal: 80861.
Solicitada em: 17/07/2019 às 10:40.
Tipo de Certidão: NEGATIVA.
Validade: 15/09/2019.

Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 827

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 828

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.261.548/0001-46
Certidão nº: 172973697/2019
Expedição: 24/05/2019, às 10:34:36
Validade: 19/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 829

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.238.031/0001-36
Data da Emissão : 04/04/2019
Hora da Emissão : 16:03:10
Código de Controle da Certidão : 5079.E386.DF0D.7B8B
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 04/04/2019, com validade até 01/10/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 830 - CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.238.031/0001-36
Razão social: GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	201909010613434759121 8
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	201908130329239963383 9
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	201907250318203947170 0
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	201907060252308210887 8
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	201906170143238021916 5
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	201905290306190423589 7
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	201905100347205406828 4
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	201904210141063665873 8
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	201904020332089871730 8
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	201903140327109030896 6
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	201902230237500916772 5
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	201902230102049412885 3
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	201902040159513474538 0
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	201901160347092388290 1
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	201812280313313673654 7
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	201812090318014966194 0
20/11/2018	20/11/2018 a 19/12/2018	201811201634426647452 4
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	201810310025098149519 5
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	201810111435369754368 9
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	201809221018032374391 0
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	201809030934086603896 3
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	201808141105389199311 4
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	201807261202289638145 5
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	201807071120482378752 1
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	201806181008464596417 6
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	201805300052148007849 7
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	201805111206385264189 6
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	201804221212197708202 2
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	201804031125267503321 4

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	201803151244264603 9802
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	20180224123330377346 34
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180206061605175621 99
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	20180117174555708825 07
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	20171229164505369357 99
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	20171210163548623654 70
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	20171121071732812687 09
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	20171102063041958068 81
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	20171014095101528611 90
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	20170925061233635022 08

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 831

Resultado da consulta em 13/09/2019 11:52:13

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 832

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020366842-10
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 04.238.031/0001-36 GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI
Emissão	04/08/2019 11:43:00
Data de Validade	02/12/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 833

Número	Ano	CPF/CNPJ	Nome/Razão	Tipo de Certidão Emitida	Data Validade
60127	2019	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	02/10/2019
27752	2019	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	22/08/2019
17105	2019	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	19/07/2019
13635	2019	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	14/06/2019
11667	2012	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	10/06/2012
10971	2012	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	16/04/2012
13233	2011	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	25/11/2011
13218	2011	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	25/11/2011
12588	2011	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	25/09/2011
12171	2011	04.238.031/0001-36	GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI	Negativa	25/08/2011

Total de Registros: 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 934

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.238.031/0001-36
Certidão nº: 170443657/2019
Expedição: 04/04/2019, às 16:09:41
Validade: 30/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.238.031/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartoriodistribuidormatinhos@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 835

Certidão Negativa

FALÊNCIA CONCORDATA COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Falência e Concordata com Recuperação Judicial), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI

CNPJ 04.238.031/0001-36, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

MATINHOS/PR, 09 de Agosto de 2019

SILVIA MARIA DE PAULA LENZ CESAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 10509150819104503031 3-1- Data: 15/08/2019 10:47:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX23489-EDRY-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 836

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.740.210/0001-77
Data da Emissão : 10/06/2019
Hora da Emissão : 17:42:28
Código de Controle da Certidão : DD0F.4FB9.05A5.30A0
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/06/2019, com validade até 07/12/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 837
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.740.210/0001-77
Razão social: GRAFICA FAMA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090106264478277264
1[redacted]8/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081303372585383326
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072503251394843836
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070602582455514790
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061701501237949070
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903151284272499
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051003545765878152
21/04/2019	21/04/2019 a 20/05/2019	2019042101485013905080
02/04/2019	02/04/2019 a 01/05/2019	2019040203414869721337
14/03/2019	14/03/2019 a 12/04/2019	2019031403334416742649
23/02/2019	23/02/2019 a 24/03/2019	2019022302433719796389
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402062021583463
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011603542587030284
2[redacted]2/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122803201813507593
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120903290308359677
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111811424411050395
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103101164129142249
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115022723576310
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210341292025207
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309511605892277
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081411342033704260
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612262239670916
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711421067415962
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061810400751965606
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011585326229894
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112292125973550
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212333828455079
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311515143218940
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513084956395904

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	201802241253567609 1234
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	20180206071013795963 87
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	20180117182720638167 00
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	20171229172502775283 20
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	20171210171455682022 01
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	20171121073219380257 54
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	20171102064338060121 51
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	20171014100820077736 00
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	20170925062612305553 00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 838
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 13/09/2019 13:37:08

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 839
CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020322709-05
Tipo	Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Autorizada
Fornecida para o	CNPJ 04.740.210/0001-77 GRAFICA FAMA LTDA
Emissão	26/07/2019 00:00:00
Data de Validade	24/09/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 840

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2565 /2019

CAD. : 4740210000177
NOME : GRAFICA FAMA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 04.740.210/0001-77
ENDEREÇO : RUA DR FRANCISCO BELTRAO Nº 239
COMPLEMENTO : CENTRO
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 02/12/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A)CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 463480556463480

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 03 de Setembro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 841

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA FAMA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.740.210/0001-77
Certidão nº: 182214685/2019
Expedição: 03/09/2019, às 09:04:03
Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA FAMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.740.210/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 842

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.702.600/0001-27
Data da Emissão : 25/07/2019
Hora da Emissão : 13:33:50
Código de Controle da Certidão : B086.F724.9509.D6E2
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/07/2019, com validade até 21/01/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 843

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.702.600/0001-27
Razão social: IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	201908270217054684 0307
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	20190808015639269046 47
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	20190720020324618769 20
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	20190701010429922419 26
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	20190612014137787979 15
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	20190524014029628194 49
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	20190505004931747119 92
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	20190416014055553084 00
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	20190328021121387086 16
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	20190309014614894784 60
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	20190218004536768524 51
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	20190130015529886437 08
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	20190111015151402627 11
12/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	20181223010434329637 40
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	20181204015240847815 00
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	20181115034158650926 85
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	20181027015754185200 56
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	20181008005917268212 80
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	20180919020417085443 24
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	20180831014119393418 80
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	20180812013043186097 84
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	20180723011402998904 34
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	20180704013739036693 16
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	20180615015142403644 17
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	20180527011413785613 27
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	20180508022808519337 97
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	20180419021019253687 60
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	20180331013026735182 31
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	20180312013317816101 02

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	201802210244352623 2125
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	20180202015917201615 55
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	20180114011739429572 10
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	20171226012940374975 39
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	20171207023059097953 09
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	20171118013544868528 08
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	20171030005947983547 90
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	20171011015000007474 65
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	20170922013923509840 87
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 844

Resultado da consulta em 13/09/2019 13:43:15

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 845

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020532194-14
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 02.702.600/0001-27 IMPREFORM FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
Emissão	02/09/2019 14:05:03
Data de Validade	31/12/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 346

CERTIDÃO NEGATIVA 25737 /2019

CONTRIBUINTE:IMPREFORM-FORMALARIOS CONTINUOS LTDA

CPF/CNPJ:27026.000.001-27

ENDEREÇO:R. SALDANHA MARINHO N°: 2940

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,02/09/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 178725350178725

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 847

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.702.600/0001-27
Certidão nº: 182142581/2019
Expedição: 02/09/2019, às 14:06:54
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPREFORM - FORMULARIOS CONTINUOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.702.600/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 186003951
- **DATA DO PROTOCOLO:** 27/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208904674
- **ARQUIVAMENTO:** 20186003951
- **EMPRESA:** M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MzQwNzkzOF8xODYwMDM5NTEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831110983)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 849

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. n.º 24.377.532/0001-00
NIRE N.º 41208904674
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **fls. 01**

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1985, natural de Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR., e CPF n.º 068.823.216-71 e **MARCOS PAULO DAMBROS.** Brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 20/03/1989, natural de Itapejara D'Oeste Pr., residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da C.I. n.º 9.909.024-3, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 067.253.889-06, sócios componentes da sociedade empresarial M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede à Av. Generoso Marques, 893, térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000, na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em sessão de 05/10/2018, resolvem por meio deste instrumento modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio NARCOS PAULO DAMBROS, acima qualificado que possui na sociedade 10.000 (dez mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, dos quais transfere por venda ao sócio **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS**, acima qualificado 9.200 (nove mil duzentas cotas), pelo preço de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e a sócia ingressante **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste Pr., residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, sn, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, 800 (oitocentas) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), ambos pagos neste ato em moeda corrente do país, servindo o presente como recibo, dando o sócio desistente plena geral e irrevogável quitação a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia ingressante declara sob as penas da lei que não esta impedida de exercer as atividades da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em virtude da transferência por venda o capital social permanece inalterado em seus valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim integralizados pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 850
CORONEL VIVIDA - PR

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. n.º 24.377.532/0001-00
NIRE N.º 41208904674
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **fls. 02**

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL		%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R$	800,00	1
TOTAL	80.000	R$	80.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o contrato social passa ter a seguinte redação:

M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA
C.N.P.J. n.º 24.377.532/0001-00
NIRE N.º 41208904674
CONSOLIDAÇÃO COTRATUAL

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 14/10/1985, natural de Sete Lagoas Mg., empresário, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 575, centro, CEP 85580-000, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portador da CNH n.º 03967571368, expedida pelo DETRAN-PR., e CPF n.º 068.823.216-71 e **ALINE FLAVIA TUSSI**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 24/02/1987, natural de Itapejara D'Oeste Pr., residente e domiciliada à Av. Manoel Ribas, sn, na cidade de Itapejara D'Oeste Pr., portadora da C.I. n.º 8.399.736-2, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 065.357.569-63, sócios componentes da sociedade empresarial M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede à Av. Generoso Marques, 893, térreo comercial, bairro Stédille II, CEP 85550-000, na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41208904674, por despacho em sessão de 05/10/2018, resolvem por meio deste instrumento consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– A sociedade girará sob o nome empresaria de M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede a Av. Generoso Marques, 893, Térreo Comercial bairro Estedille II CEP 85550-000 na cidade de Coronel Vivida Paraná, inscrita no CNPJ n.º 24.377.532/0001-00 e NIRE n.º 41208904674, com início de atividades em 05/10/2018 e prazo indeterminado (art. II, CC2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objetivo mercantil a atividade de **" Impressão de material gráfico (1813-0/99), Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05), Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02), Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00), Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), Comércio atacadista de máquinas e equipamen-**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB N° 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 851

tos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00), Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02), Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (4691-5/00), Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Recarga de cartucho para equipamentos de informática (4751-2/02), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00), Comércio varejista de móveis (4754-7/01), Comércio varejista de artigos de armarinho (4755-5/02), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03), Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios (4756-3/00), Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-7/00), Aluguel de impressoras e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7733-1/00), Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99), Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01)), Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7333-1/00) e Agência de publicidade e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01) ".

CLÁUSULA TERCEIRA –O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL		%
MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS	79.200	R$	79.200,00	99
ALINE FLAVIA TUSSI	800	R$	800,00	1
TOTAL	80.000	R$	80.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividade em .

CLÁUSULA QUINTA - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS,** com poderes e atribuições de administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 852
CORONEL VIVIDA - PR

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pró-labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações sociais que serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do Capital Social, nos casos em que a Lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12//2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência mediante expedição de carta convocatória

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 853
CORONEL VIVIDA - PR

com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro de Coronel Vivida Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 08 de novembro de 2018.

MARCOS VINICIUS DIAZ SANTOS

MARCOS PAULO DAMBROS

ALINE FLAVIA TUSSI

BERNARDI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 854

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

DkLnc.NoTuL.A5ZjT, Controle: hDpVj.FUFTQ.
Consulte em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS e ALINE FLAVIA TUSSI. Dou fé. Itapejara d'Oeste - Parana, 16 de novembro de 2018 10:21:33h.
Em test° da verdade
Everton Zanella - Substituto
Emol: R$16,82 (VRC: VRC 43,60), Selo: R$0,60, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,60, FADEP: R$0,84 = R$23,17

Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

SERVIÇO DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE/PR - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Tabeliã e Registradora: Aitana Bernardi
Rua Fernando Ferrari, nº 613, Centro - Itapejara d'Oeste/PR - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3526 2213

zkLsJ.GJoKs.JYmKM, Controle: cyHRO.XXmEM.
Consulte em http://funarpen.com.br
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: MARCOS PAULO DAMBROS. Dou fé. Itapejara d'Oeste - Parana, 21 de novembro de 2018 16:53:18h.
Em test° da verdade
Everton Zanella - Substituto
Emol: R$8,41 (VRC: VRC 43,60), Selo: R$0,60, Funrejus: R$2,10, ISS: R$0,25, FADEP: R$0,42 = R$11,99

Everton Zanella
Substituto
Portaria Nº 50/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2018 17:30 SOB Nº 20186003951.
PROTOCOLO: 186003951 DE 27/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805055920. NIRE: 41208904674.
M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 855

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.377.532/0001-00
Data da Emissão : 03/09/2019
Hora da Emissão : 13:39:15
Código de Controle da Certidão : DE47.EA13.09D5.270F
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/09/2019, com validade até 01/03/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 856
CORONEL VIVIDA - PR

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.377.532/0001-00
Razão social: MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	201909080216506920340 5
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	20190820042428596507 08
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	20190801032214310107 07
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	20190713024601452538 02
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	20190624014817505876 27
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	20190605024729501285 40
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	20190517023428281478 53
28/04/2019	28/04/2019 a 27/05/2019	20190428022901841552 84
09/04/2019	09/04/2019 a 08/05/2019	20190409024401786879 16
21/03/2019	21/03/2019 a 19/04/2019	20190321023526072158 93
02/03/2019	02/03/2019 a 31/03/2019	20190302022520610812 21
11/02/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	20190211014446473010 87
23/01/2019	23/01/2019 a 21/02/2019	20190123024715363753 00
04/01/2019	04/01/2019 a 02/02/2019	20190104024554637312 21
16/12/2018	16/12/2018 a 14/01/2019	20181216025607117341 23
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	20181118010513447265 47
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181026050222458011 43
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	20181005064310986026 81
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	20180916055501011739 11
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	20180828063007353090 48
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	20180809071506602906 52
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	20180721072941948626 44
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	20180702054630362797 43
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	20180613071732516355 01
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	20180525065523049190 40
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	20180506073230762459 27
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	20180416052333156219 33
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	20180328063513464700 56
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	20180309070033089379 07

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	201802180728104628 1319
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	20180130165927986 80619
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	20180109132229306 45904
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	20171218081957491 20661
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	20171129095659584 78473
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	20171110043219619 25330
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	20171022042016571 81307
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	20171003052617863 29170
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	20170914050301131 38015

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 857
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 13/09/2019 13:49:43

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 858

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020578485-03
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 24.377.532/0001-00 M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Emissão	09/09/2019 14:16:52
Data de Validade	07/01/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 859

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1950/ 2019

CADASTRO	: 54000001041-0		
NOME	: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA		
CPF/CNPJ	: 24.377.532/0001-00		
ENDEREÇO	: GENEROSO MARQUES	Nº	893
COMPLEMENTO	: TERREO COMERCIAL		
BAIRRO	: BAIRRO STEDILE II		
MUNICÍPIO	: CORONEL VIVIDA	UF : PR	
CEP	: 85550000		

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 16/10/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 286355303143340

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 16 DE JULHO DE 2019

CERTIDÃO EMITIDA POR: _____
LUANA MARCOLINA LEONARDI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 860

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.377.532/0001-00
Certidão nº: 183055706/2019
Expedição: 09/09/2019, às 14:15:29
Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.377.532/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 361

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.036.328/0001-23
Data da Emissão : 29/06/2019
Hora da Emissão : 22:09:01
Código de Controle da Certidão : AACE.E4A8.3035.385E
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 29/06/2019, com validade até 26/12/2019.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 862

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.036.328/0001-23
Razão social: PONTOCOM BRINDES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2019	04/09/2019 a 03/10/2019	201909040334166341264 6
16/08/2019	16/08/2019 a 14/09/2019	20190816013507264403 03
28/07/2019	28/07/2019 a 26/08/2019	20190728004427722218 03
09/07/2019	09/07/2019 a 07/08/2019	20190709013215733428 34
20/06/2019	20/06/2019 a 19/07/2019	20190620013908875905 67
01/06/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	20190601014059476761 87
13/05/2019	13/05/2019 a 11/06/2019	20190513003847098336 13
24/04/2019	24/04/2019 a 23/05/2019	20190424011106155662 91
05/04/2019	05/04/2019 a 04/05/2019	20190405020154893146 81
17/03/2019	17/03/2019 a 15/04/2019	20190317004356848620 96
26/02/2019	26/02/2019 a 27/03/2019	20190226021002585621 01
07/02/2019	07/02/2019 a 08/03/2019	20190207013645805622 30
19/01/2019	19/01/2019 a 17/02/2019	20190119013003418722 48
31/12/2018	31/12/2018 a 29/01/2019	20181231010226064147 15
12/12/2018	12/12/2018 a 10/01/2019	20181212013511902592 50
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	20181118110938853651 22
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181025222720361153 69
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	20181005043834006653 05
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	20180916035737312316 92
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	20180828042222419406 89
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	20180809045858585381 25
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	20180721050921311153 53
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	20180702034140063877 94
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	20180613051024042285 24
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	20180525043824964852 04
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	20180506045229845777 92
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	20180416031933174895 40
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	20180328042320701718 20
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	20180309042850602431 69

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	201802180459004343 5007
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	201801301036559182 2727
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	201801101131295706 6024
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	201712220604043521 7111
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	201712030513338708 4133
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	201711140349116563 6334
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	201710260326102236 9700
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	201710070411345940 2455
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	201709180229079739 0689

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 863
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 13/09/2019 14:15:18

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 864

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020403369-13
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 18.036.328/0001-23 PONTOCOM BRINDES LTDA
Emissão	09/08/2019 17:13:18
Data de Validade	07/12/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

Validação de certi

Certidão

Número: 22369

Exerci: 201

Autenticação

Código: 9ZTMHBUFFH2J5X9H9CUU

Limpar | Validar

Aviso

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 22369/2019.
Emitida para o(a) contribuinte: PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.
Inscrição municipal: 147192.
Solicitada em: 04/09/2019 às 10:12.
Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CRÉDITOS NÃO VENCIDOS).
Validade: 03/11/2019.

Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 865

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 366

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOCOM BRINDES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.036.328/0001-23
Certidão nº: 172313642/2019
Expedição: 13/05/2019, às 10:19:57
Validade: 08/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOCOM BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.036.328/0001-23, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 867

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 20 de Agosto de 2019 às 14:26:27.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 669203091916392400028-1; Data: 03/09/2019 16:45:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA98333-F52R;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 868

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.738.417/0001-68
Data da Emissão : 05/09/2019
Hora da Emissão : 12:20:01
Código de Controle da Certidão : 2609.DE5F.1D08.2815
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 05/09/2019, com validade até 03/03/2020.

Página Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 869

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.738.417/0001-68
Razão social: ZWA ARTES GRAFICAS E DITORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/08/2019	27/08/2019 a 25/09/2019	201908270345084939763
08/08/2019	08/08/2019 a 06/09/2019	20190808025429059472
20/07/2019	20/07/2019 a 18/08/2019	20190720025126524249
01/07/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	20190701015311700143
12/06/2019	12/06/2019 a 11/07/2019	20190612023341511543
24/05/2019	24/05/2019 a 22/06/2019	20190524022554919070
05/05/2019	05/05/2019 a 03/06/2019	20190505014222430933
16/04/2019	16/04/2019 a 15/05/2019	20190416023857106776
28/03/2019	28/03/2019 a 26/04/2019	20190328030121741570
09/03/2019	09/03/2019 a 07/04/2019	20190309024528775650
18/02/2019	18/02/2019 a 19/03/2019	20190218012352828474
30/01/2019	30/01/2019 a 28/02/2019	20190130031616903171
11/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019	20190111024557085408
23/12/2018	23/12/2018 a 21/01/2019	20181223020234025091
04/12/2018	04/12/2018 a 02/01/2019	20181204031824202457
15/11/2018	15/11/2018 a 14/12/2018	20181115052304465442
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181025091924850177
04/10/2018	04/10/2018 a 02/11/2018	20181004043435458183
15/09/2018	15/09/2018 a 14/10/2018	20180915041823791015
27/08/2018	27/08/2018 a 25/09/2018	20180827035129909691
07/08/2018	07/08/2018 a 05/09/2018	20180807050241483922
19/07/2018	19/07/2018 a 17/08/2018	20180719050200398831
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	20180630045703007475
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	20180611035700740594
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	20180523043734701611
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	20180504052801382330
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	20180415043105633208
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	20180327053729822457
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	20180308050812381605

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	201802170621354942 6925
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	20180129162114033272 44
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	20180110090355630642 42
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	20171222033826308441 36
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	20171203023744400320 51
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	20171114024203570822 00
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	20171026022238870190 69
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	20171007024448865711 79
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	20170918011917454932 38

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 870
CORONEL VIVIDA - PR

Resultado da consulta em 13/09/2019 14:24:54

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 871

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	020597309-99
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 08.738.417/0001-68 ZWA REPRESENTACOES LTDA - ME
Emissão	11/09/2019 21:46:18
Data de Validade	09/01/2020

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 872

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZWA REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.738.417/0001-68
Certidão nº: 183440249/2019
Expedição: 11/09/2019, às 21:50:10
Validade: 08/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZWA REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.738.417/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 873

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2019

DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	110,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	220,00
03	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,18	144,00
04	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,03	300,00
05	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	80,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,33	115,50
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,29	145,00
08	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,35	280,00
10	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,72	360,00
11	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,11	385,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	270,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
14	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,25	200,00
15	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,23	184,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	108,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	420,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,32	1.600,00
19	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,30	300,00
20	PONTOCOM BRINDES LTDA	7,60	3.800,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,00	2.500,00
22	PONTOCOM BRINDES LTDA	2,15	2.150,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
24	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
26	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	180,00
28	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,07	210,00
29	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	150,00
30	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
31	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	120,00
32	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	300,00
33	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
34	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
35	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	385,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 874

36	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	300,00
37	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,16	640,00
38	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
39	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
40	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
41	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
42	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
43	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	300,00
44	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	480,00
45	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
46	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,13	130,00
47	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,90	2.250,00
48	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	1,30	1.300,00
49	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,48	1.200,00
50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,38	950,00
51	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,44	3.520,00
52	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,32	480,00
53	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
54	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
55	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,81	762,00
56	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,72	860,00
57	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,38	276,00
58	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,30	184,00
59	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,40	192,00
60	GRAFICA FAMA LTDA ME	5,29	264,50
61	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,38	190,40
62	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,16	208,00
63	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,30	195,00
64	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,55	124,00
65	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,55	204,00
66	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	1.530,00
67	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,14	280,00
68	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,05	150,00
69	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,07	140,00
70	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,23	111,50
71	GRAFICA FAMA LTDA ME	1,45	290,00
72	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
73	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	460,00
74	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	1.380,00
75	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,14	280,00
76	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,19	475,00
77	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	140,00
78	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,08	160,00
79	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,06	120,00
80	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,15	270,00
81	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	150,00
82	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
83	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
84	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
85	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
86	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 875
CORONEL VIVIDA - PR

87	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	280,00
88	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
89	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
90	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	180,00
91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	3,39	169,50
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,49	245,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,71	1.420,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00
126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50
129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	198,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 876

138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00
155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	7.920,00
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	04.238.031/0001-36	7.437,50
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	46.409,75
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	5.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 90.309,75 (noventa mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2019.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 877

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2019

DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 80/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	110,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	220,00
03	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,18	144,00
04	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,03	300,00
05	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	80,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,33	115,50
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,29	145,00
08	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,35	280,00
10	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,72	360,00
11	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,11	385,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	270,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
14	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,25	200,00
15	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,23	184,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	108,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	420,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,32	1.600,00
19	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,30	300,00
20	PONTOCOM BRINDES LTDA	7,60	3.800,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,00	2.500,00
22	PONTOCOM BRINDES LTDA	2,15	2.150,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
24	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
26	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	180,00
28	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,07	210,00
29	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	150,00
30	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
31	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	120,00
32	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	300,00
33	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
34	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
35	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	385,00
36	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 878

37	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,16	640,00
38	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
39	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
40	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
41	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
42	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
43	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	300,00
44	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	480,00
45	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
46	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,13	130,00
47	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,90	2.250,00
48	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	1,30	1.300,00
49	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,48	1.200,00
50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,38	950,00
51	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,44	3.520,00
52	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,32	480,00
53	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
54	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
55	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,81	762,00
56	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,72	860,00
57	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,38	276,00
58	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,30	184,00
59	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,40	192,00
60	GRAFICA FAMA LTDA ME	5,29	264,50
61	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,38	190,40
62	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,16	208,00
63	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,30	195,00
64	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,55	124,00
65	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,55	204,00
66	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	1.530,00
67	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,14	280,00
68	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,05	150,00
69	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,07	140,00
70	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,23	111,50
71	GRAFICA FAMA LTDA ME	1,45	290,00
72	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
73	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	460,00
74	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	1.380,00
75	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,14	280,00
76	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,19	475,00
77	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	140,00
78	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,08	160,00
79	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,06	120,00
80	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,15	270,00
81	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	150,00
82	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
83	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
84	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
85	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
86	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
87	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	280,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 879
CORONEL VIVIDA - PR

88	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
89	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
90	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	180,00
91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	3,39	169,50
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,49	245,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,71	1.420,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00
126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50
129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	198,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 880

139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00
155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	7.920,00
GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	04.238.031/0001-36	7.437,50
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	46.409,75
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	5.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 90.309,75 (noventa mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 881
CORONEL VIVIDA - PR

De: Fabiano Fa Nunes <fabianolicitacao_@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 15:41
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.
Anexos: Ata e histórico Pregão 80/2019 (1,23 MB); 2 PROCURACAO FBIANO 2019 4C4UE AZEVEDO BASTOS 184-1.pdf; REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 184-1.pdf

Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura municipal de coronel vivida, para o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Pedido desclassificação da proposta

A Empresa GRAF- ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI, CNPJ 04.238.031/0001-36 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, Paraná, email drlitoral@gmail.com

Sessão realizada em 12/09/2019.

A presente licitação tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

A, empresa graf. Roma já qualificada acima vem por meio de este solicitar o pedido de desclassificação da proposta do pregão 080/2019 infelizmente estamos com programa de informatização da empresa onde aconteceu que valores ganhos dos itens 3-11-14-15-24-26-28-29-36-48-52-53-54-75-80-87-92-105-114 não condizem com a realidade de mercado, ficando muito abaixo dos preços praticados, ou seja, terá que arcar com prejuízos.

Sendo que empresa de imediato recebeu ata de registro de preços entrou contato s.r. Fernando falando do ocorrido.

O mesmo informou para oficializar o pedido.

Dessa forma venho pedir que seja aceito o pedido desclassificação e passando segundo colocado da presente licitação.

Att: Fabiano a Nunes.

Graf Roma
GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ 04.238.031/0001-36
CEP 83.260-000
Avenida Curitiba, 3333
Sertãozinho - Matinhos/PR
41 3453-6770
drlitoral@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 882
CORONEL VIVIDA - PR

Procuração

Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

OUTORGANTE: GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 04.238.031/0001-36

Representante legalmente e Constituído Contrato Social: AGLAÉ DOS SANTOS DA ROCHA
Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.09209-8 PR e
CPF sob nº 740.224.409-10 - Av. Curitiba 3333, sobre loja 1 Bairro Sertãozinho Matinhos Paraná,
OUTORGADO: FABIANO AUGUSTO NUNES - Administrador I Morador na Cidade de Curitiba,
Rua Carlos Hepp, n 109, São Bráz portador do RG nº 6.336.806-7-SSP/PR e
CPF sob nº 996.137.359-68. Pelo presente instrumento particular de procuração e pela me
forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, par
especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com t
os seus termos, assistir a abertura de propostas; podendo formular lances, negociar preço
impugnações, reclamações, assinar, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumpr
do presente mandato.

Esta procuração tem validade até 30/12/2019.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM89653-ZvBB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 10509150519130504066 2-1; Data: 15/05/2019 13:07:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MATINHOS, 05 DE ABRIL de 2019.

Tabelionato Braga
Matinhos - PR

Aglaé dos Santos da Rocha

GRAF-ROMA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME

CNPJ: 04.238.031/0001-36

OUTORGADO
Fabiano A. Nunes
RG 6.336.806-7 - SSP/PR
CPF 996.137.359-68

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS - PR
Ana Cristina L. M. Skroch - Escrevente Juramentada Designada
Rua Itaporã, 234 - Centro - CEP 83260-000 - Fone: (41) 3453-2424 - Matinhos - PR

Selopqej3.WfvAK.CbNRC, Controle: crAnZ.yupAX
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de AGLAE DOS SANTOS DA ROCHA. Dou Fe."0029"
Matinhos-PR, 10 de abril de 2019.
Em Test° da Verdade.
Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MATINHOS

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 08:44:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GRAF - ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247864

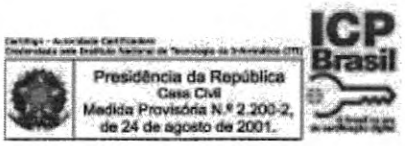
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 13:26:55 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 105091505191305040662-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd50424a1773cc657fa47f683308282324d66fe068ea
62eb63df3541e34320daa40907aa6f2bdb790a6cb59829cf2654cfa3e8





PREFEITURA MUNICIPAL
Flo. 885
CORONEL VIVIDA - PR

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.558/0001-68
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 37/2019 - PE
Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 16/09/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2019

A Comissão Especial de Licitação, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Ato de Consórcio nº. 75, de 19/05/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/10/2019, às 09:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 37/2019-PE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência.

Pato Branco, 16 de Setembro de 2019.

Cecilia Aparecida Santos

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.558/0001-68
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 34/2019 - IL
Processo Administrativo: 78/2019
Processo de Licitação: 78/2019
Data do Processo: 13/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 78/2019
b) Licitação Nr.: 34/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 17/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAUDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA - COMSUE.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001855 - TIAGO CHAVES WAINBERG EIRELI	1	122.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 1 122.880,00

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.558/0001-68
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 35/2019 - IL
Processo Administrativo: 79/2019
Processo de Licitação: 79/2019
Data do Processo: 13/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 79/2019
b) Licitação Nr.: 35/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BASICA MUNICIPAL DE SAUDE - NA AREA DE CLINICA GERAL - CONSULTA AMBULATORIAL COM VISITA DOMICILIAR - ESF

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002243 - OLIMAR ALBERTO ABEGG & CIA LTDA	1	153.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 1 153.600,00

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (16)

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.558/0001-68
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 37/2019 - IL
Processo Administrativo: 83/2019
Processo de Licitação: 83/2019
Data do Processo: 18/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 83/2019
b) Licitação Nr.: 37/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 18/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA AREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA - COMSUE

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 002238 - LARISSA L TALAMINI SERVIÇOS MÉDICOS ME	1	192.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). 1 192.000,00

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (18), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)

Altair José Gasparetto

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019
DATA: 30/08/19 ABERTURA: 13/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019
DATA: 30/08/19 ABERTURA: 13/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS: AUTOMÓVEIS DA LINHA LEVE, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E VANS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL PELO CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA AUDATEX; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 19 de setembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 19 de setembro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

Poder Judiciário do Estado do Paraná
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA DA COMARCA DE PATO BRANCO – PR
Rua Maria Bueno, esquina com Rua Paraná, 284, Trevo da Guarani, Bairro Sambugaro
CEP: 85501-560 – Fone: (46) 3225-4501

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DA MASSA FALIDA DE MHB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - CNPJ: 76.594.076/0001-54 (ADMINISTRADOR - FABIO FORTI)

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 01/10/2019, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: Dia 15/10/2019, às 13:30 horas, lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.
LOCAL: Auditório do Leiloeiro, sito na Rua Osvaldo Aranha, 659, Centro, Pato Branco/PR.
OBS: Caso não haja expediente forense nas dias acima, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.
PROCESSO: Autos 0010458-07.2010.8.16.0131 de Falência em que é Exequente Município de Pato Branco/PR e Executado(a) Massa Falida de MHB Indústria e Comércio de Vidros Ltda - CNPJ: 76.594.076/0001-54 (Administrador - FABIO FORTI).
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote de nº 07 da quadra 295 com 450,00m², o qual confronta-se ao NORTE com a Rua São Miguel com 15,00m; ao SUL com o lote 15 com 15.00m; ao LESTE com o lote 08 com 30,00m e a OESTE com o lote 06 com 30.00m. Contendo as redes públicas de água, luz, rua calçada, bairro residencial, terreno bem abaixo do nível da rua, tudo de conformidade com o contido na matrícula nº 11.321.
AVALIAÇÃO: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) em 01/04/2019, valor sujeito à atualização.
DEPOSITO: Conforme autos.
ÔNUS: Consta na matrícula 11.321 os seguintes registros: R3: Penhora autos 466/2002 em que é credora: Fazenda Pública do Município de Pato Branco/PR; R4: Penhora autos 069/2006 em que é credora: Fazenda Pública do Município de Pato Branco/PR; R5: Penhora autos 0010458-07.2010.8.16.0131 em que é credor: Município de Pato Branco/PR; AV6: Indisponibilidade de Bens processo 11563200401209006 junto a 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO À VISTA: Quanto ao pagamento, a priori, deverá ocorrer de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou, sendo o caso, por meio eletrônico (art. 892 do NCPC).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PARCELADO: Em caso de pagamento parcelado o arrematante, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance (Lei 13.105/2015), e o saldo restante parcelado em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias a contar da data da arrematação, atualizadas mensalmente pelo índice do TJPR e garantido por hipoteca do próprio bem. As parcelas deverão ser depositadas em conta judicial vinculada aos autos, devendo o arrematante, na data dos respectivos pagamentos, comprovar nos autos. O não pagamento de qualquer parcela implicará no vencimento antecipado das demais, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perdendo o sinal (entrada), ficando obrigado a pagar a diferença porventura verificada, obrigando-se, ainda, a arcar com as despesas.
CONDIÇÕES GERAIS: Será de responsabilidade do arrematante a averbação de benfeitorias, transferência e regularização de matrícula do imóvel arrematado.
O bem será vendido livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130, § único do Código Tributário Nacional. O imóvel será vendido *ad corpus*. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação e despesas para transferência do imóvel.
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Leiloeiro Público Oficial, Jucepar 09/023-L, fone (46) 98419-2166, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o Síndico, o representante do Ministério Público, a(s) parte(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, acerdo que o presente edital será publicado na forma da lei, e afixado no local de costume.
Pato Branco/PR, 01/08/2019. Eu,.....(Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, Autorizada pela Portaria nº 33/2012, o fiz digitar e subscrevi.

ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada-Portaria 33/2012
Assinatura Digital

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Contrato Administrativo de Serviço Temporário: nº. 12/2019.
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Carla Luciane da Fonseca Portella
Objeto: Função Temporaria de Professor Municipal
Prazo: De 16 (dezesseis) de Setembro de 2019 até 18/10/2019
Valor: R$ 1.919,97

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Secretario Geral

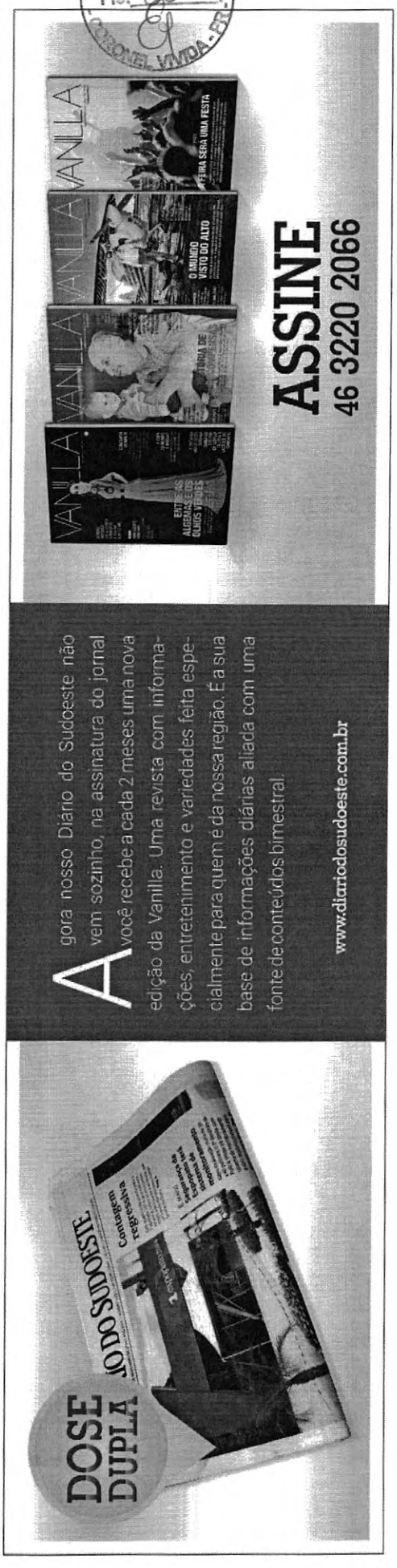
Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019
TIPO MAIOR DESCONTO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando for o caso, de acordo às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I do edital. **Valor máximo da contratação:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Data de abertura das propostas	**01 de outubro de 2019**
Horário limite para recebimento dos envelopes n.s 1 e 2	**Até às 09 horas**
Local	**Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, Município de Pato Branco-PR, telefone: (46) 3272-1500**

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou através do sítio www.camarapatobranco.com.br, através do menu LICITAÇÃO. Ronaldo Roldão – Pregoeiro.



PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	110,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	220,00
03	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,18	144,00
04	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,03	300,00
05	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	80,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,33	115,50
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,29	145,00
08	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,35	280,00
10	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,72	360,00
11	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,11	385,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	270,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
14	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,25	200,00
15	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,23	184,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	108,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	420,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,32	1.600,00
19	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,30	300,00
20	PONTOCOM BRINDES LTDA	7,60	3.800,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,00	2.500,00
22	PONTOCOM BRINDES LTDA	2,15	2.150,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
24	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
26	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	180,00
28	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,07	210,00
29	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	150,00
30	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
31	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	120,00
32	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	300,00
33	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
34	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
35	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	385,00
36	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	300,00
37	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,16	640,00
38	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
39	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
40	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
41	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
42	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
43	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	300,00
44	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	480,00
45	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
46	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,13	130,00
47	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,90	2.250,00
48	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	1,30	1.300,00
49	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,48	1.200,00
50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,38	950,00
51	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,44	3.520,00
52	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,32	480,00
53	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
54	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
55	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,81	762,00
56	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,72	860,00
57	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,38	276,00
58	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,30	184,00
59	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,40	192,00
60	GRAFICA FAMA LTDA ME	5,29	264,50
61	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,38	190,40
62	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,16	208,00
63	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,30	195,00
64	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,55	124,00
65	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,55	204,00
66	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	1.530,00
67	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,14	280,00
68	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,05	150,00
69	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,07	140,00
70	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,23	111,50
71	GRAFICA FAMA LTDA ME	1,45	290,00
72	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
73	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	460,00
74	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	1.380,00
75	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,14	280,00
76	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,19	475,00
77	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	140,00
78	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,08	160,00
79	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,06	120,00
80	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,15	270,00
81	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	150,00
82	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
83	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
84	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
85	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
86	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
87	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	280,00
88	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
89	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
90	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	180,00
91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	3,39	169,50
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA–EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,49	245,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,71	1.420,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00
126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50
129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	198,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 887

155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	04.261.548/0001-46	7.920,00
GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	04.238.031/0001-36	7.437,50
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA–EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	46.409,75
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	5.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 90.309,75 (noventa mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 13 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; [illegible]na R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 80/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	110,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	220,00
03	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,18	144,00
04	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,03	300,00
05	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	80,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,33	115,50
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,29	145,00
08	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,35	280,00
10	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,72	360,00
11	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,11	385,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	270,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
14	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,25	200,00
15	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,23	184,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	108,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	420,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,32	1.600,00
19	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,30	300,00
20	PONTOCOM BRINDES LTDA	7,60	3.800,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,00	2.500,00
22	PONTOCOM BRINDES LTDA	2,15	2.150,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
24	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
26	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	80,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	180,00
28	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,07	210,00
29	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	150,00
30	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
31	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	120,00
32	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	300,00
33	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
34	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
35	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	385,00
36	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,05	300,00
37	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,16	640,00
38	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
39	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
40	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
41	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
42	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
43	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	300,00
44	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	480,00
45	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
46	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,13	130,00
47	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,90	2.250,00
48	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	1,30	1.300,00
49	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,48	1.200,00
50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,38	950,00
51	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,44	3.520,00
52	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,32	480,00
53	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
54	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,42	630,00
55	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,81	762,00
56	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,72	860,00
57	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,38	276,00
58	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,30	184,00
59	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,40	192,00
60	GRAFICA FAMA LTDA ME	5,29	264,50
61	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,38	190,40
62	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,16	208,00
63	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,30	195,00
64	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,55	124,00
65	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,55	204,00
66	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	1.530,00
67	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,14	280,00
68	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,05	150,00
69	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,07	140,00
70	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,23	111,50
71	GRAFICA FAMA LTDA ME	1,45	290,00
72	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
73	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	460,00
74	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	1.380,00
75	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,14	280,00
76	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,19	475,00
77	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	140,00
78	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,08	160,00
79	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,06	120,00
80	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,15	270,00
81	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	150,00
82	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
83	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
84	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
85	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
86	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
87	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,04	280,00
88	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
89	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
90	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	180,00
91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	3,39	169,50
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA–EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,49	245,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	0,71	1.420,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00
126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 883
CORONEL VIVIDA - PR

129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	198,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00
155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	04.261.548/0001-46	7.920,00
GRAF–ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI	04.238.031/0001-36	7.437,50
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA–EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	46.409,75
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	5.950,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 90.309,75 (noventa mil trezentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Coronel Vivida, 16 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod311812

CONTRATOS

CONTRATO nº 114/2019 – Pregão Presencial nº 74/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Marcelo Josue Roehrs – ME, CNPJ nº 17.453.147/0001-30. Objeto: contratação de empresas especializadas para realização de ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil – AEPETI. Valor total R$ 6.800,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 06 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO nº 115/2019 – Pregão Presencial nº 74/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG Clinica Odontológica Ltda–ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Objeto: contratação de empresas especializadas para realização de ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil – AEPETI. Valor total R$ 18.050,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 06 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod311743

OUTROS ATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: R. LIBRELATO & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 04.683.301/0001-18. Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de óleo atf para caixa e direção hidráulica, para frota de ônibus, ambulâncias e caminhões do município. Valor total estimado R$ 33.300,00. Prazo: 6 meses, de 17.09.2019 a 16.03.2020. Coronel Vivida, 16 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod311737

EDITAL Nº 26/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2.573 de 26 de março de 2014, e Edital 12/2019 CONVOCA, a educadora social abaixo nominada, para assumir vaga.

NOME	CPF
ISOLDE AGUEDA MARIN DE LIMA	870.381.889-68

A convocada tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comunicar a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se assumirá a vaga, a não manifestação de intenção em assumir a vaga excluirá automaticamente a convocada.
* A vacância se dá em virtude de período de férias, ficando a educadora convocada de 26 de setembro de 2019 à 26 de novembro de 2019.
Coronel Vivida, em 17 de setembro de 2019.
CARMEN BROCH FRARON-Presidente do CMDCA

Cod311692

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 889

RESPOSTA AO PEDIDO DA EMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

DATA: 29/08/19 ABERTURA: 12/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, participou do Pregão Presencial nº 80/2019, o qual foi aberto no dia 12 de setembro de 2019, e após análise da documentação e proposta, foi declarada vencedora dos itens 03, 11, 14, 15, 24, 26, 28, 29, 36, 48, 52, 53, 54, 75, 80, 87, 92, 105 e 114, conforme constante da Ata da Sessão Pública, não sendo manifestada intenção de recurso por parte de nenhuma das participantes presentes a sessão.

No dia 13 de setembro de 2019 o Pregoeiro e Equipe de Apoio adjudicaram o Pregão as licitantes vencedoras.

No dia 16 de setembro de 2019 foi homologado o Pregão aos licitantes vencedores.

No dia 18 de setembro de 2019 a empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI apresentou via e-mail pedido de desclassificação dos itens, alegando em síntese "*infelizmente estamos com programa de informatização da empresa onde aconteceu que valores ganhos dos itens 03-11-14-15-24-26-28-29-36-48-52-53-54-75-80-87-92-105-114 não condizem com a realidade de mercado, ficando muito abaixo dos preços praticados, ou seja, terá que arcar com prejuízos.*".

Após análise do pedido, decido acatar as razões da empresa, sem prejuízo de possíveis sanções e determino a convocação das segundas classificadas, pelos seus últimos lances ofertados, visando à manutenção do serviço público.

Coronel Vivida, 24 de setembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Licitação Coronel Vivida

De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 15:11
Para: 'Fabiano Fa Nunes'
Assunto: RES: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.
Anexos: 14. Resposta do Pref ao pedido de desistencia Graf Roma PP 80-2019.pdf

Prioridade: Alta



Boa tarde

Segue em anexo resposta do Prefeito a solicitação.

De: Fabiano Fa Nunes [mailto:fabianolicitacao @hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 15:41
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.

Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura municipal de coronel vivida, para o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Pedido desclassificação da proposta

A Empresa GRAF- ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI, CNPJ 04.238.031/0001-36 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, Paraná, email drlitoral@gmail.com

Sessão realizada em 12/09/2019.

A presente licitação tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

A, empresa graf. Roma já qualificada acima vem por meio de este solicitar o pedido de desclassificação da proposta do pregão 080/2019 infelizmente estamos com programa de informatização da empresa onde aconteceu que valores ganhos dos itens 3-11-14-15-24-26-28-29-36-48-52-53-54-75-80-87-92-105-114 não condizem com a realidade de mercado, ficando muito abaixo dos preços praticados, ou seja, terá que arcar com prejuízos.

Sendo que empresa de imediato recebeu ata de registro de preços entrou contato s.r. Fernando falando do ocorrido.

O mesmo informou para oficializar o pedido.

Dessa forma venho pedir que seja aceito o pedido desclassificação e passando segundo colocado da presente licitação.

Att: Fabiano a Nunes.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 391
CORONEL VIVIDA - PR

Licitação Coronel Vivida

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 15:12
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: RES: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00076.txt

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 892
CORONEL VIVIDA - PR

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

'Fabiano Fa Nunes' (fabianolicitacao @hotmail.com)

Assunto: RES: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.

Licitação Coronel Vivida

De: Fabiano Fa Nunes <fabianolicitacao_@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 15:45
Para: 'Licitação Coronel Vivida'
Assunto: RES: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 893

Recebido, obrigado

De: Licitação Coronel Vivida [mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 15:11
Para: 'Fabiano Fa Nunes'
Assunto: RES: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.
Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo resposta do Prefeito a solicitação.

De: Fabiano Fa Nunes [mailto:fabianolicitacao @hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 18 de setembro de 2019 15:41
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Pedido desclassificacao da Proposta pregao 080-2019.

Ao
Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura municipal de coronel vivida, para o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Pedido desclassificação da proposta

A Empresa GRAF- ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI, CNPJ 04.238.031/0001-36 FONE 41-3453-6770 - SEDIADA AV CURITIBA 3333, BAIRRO SERTAONZINHO, MATINHOS, Paraná, email drlitoral@gmail.com

Sessão realizada em 12/09/2019.

A presente licitação tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

A, empresa graf. Roma já qualificada acima vem por meio de este solicitar o pedido de desclassificação da proposta do pregão 080/2019 infelizmente estamos com programa de informatização da empresa onde aconteceu que valores ganhos dos itens 3-11-14-15-24-26-28-29-36-48-52-53-54-75-80-87-92-105-114 não condizem com a realidade de mercado, ficando muito abaixo dos preços praticados, ou seja, terá que arcar com prejuízos.

Sendo que empresa de imediato recebeu ata de registro de preços entrou contato s.r. Fernando falando do ocorrido.

O mesmo informou para oficializar o pedido.

Dessa forma venho pedir que seja aceito o pedido desclassificação e passando segundo colocado da presente licitação.

Att: Fabiano a Nunes.



PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 895 CORONEL VIVIDA - PR

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDOS CLASSIFICADOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Tendo em vista o requerimento da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, solicitando a desclassificação dos itens 03, 11, 14, 15, 24, 26, 28, 29, 36, 48, 52, 53, 54, 75, 80, 87, 92, 105 e 114, os quais foi declarada vencedora na sessão pública do dia 12 de setembro de 2019.

Considerando a decisão do Senhor Prefeito; ficam CONVOCADAS as segundas classificadas dos itens, as empresas CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME e M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, para se manifestarem sobre a aceitação da execução dos serviços, conforme seu último lance registrado na sessão para o item e conforme abaixo:

Item	Qtde. Estimada	Descrição	2º Classificado	Valor Unitário Proposto R$	Valor Total Estimado R$
03	800	CARTAO DE ANIVERSARIO, CORES 4X0, TAMANHO 20X10 CM, EM PAPEL COUCHE, GRAMATURA 300GR	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,19	152,00
11	3.500	CARTAZ, TAMANHO A3, CORES 4X0, PAPEL: COUCHE 150GRS, COM FITA ADESIVA NO VERSO	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,12	420,00
14	800	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X0, PAPEL COUCHE 180GRS	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
15	800	CERTIFICADO, TAMANHO A4, CORES 4X1, PAPEL COUCHE 115GRS	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,24	192,00
24	2.000	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL: RECICLATO 90GRS	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,05	100,00
26	2.000	FLYER, TAMANHO: 10X15 CM, CORES 4X4, PAPEL: RECICLATO 90GRS	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,05	100,00
28	3.000	FLYER, TAMANHO: 10X21 CM, CORES 4X4, PAPEL: COUCHE 115GRS	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,08	240,00

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 896 CORONEL VIVIDA - PR

29	3.000	FLYER, TAMANHO: 15X18 CM, CORES: 4X0, PAPEL: COUCHE 115GRS	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
36	6.000	FOLDER, TAMANHO: 15X21CM, CORES 4X4, PAPEL COUCHE 150GRS, ACABAMENTO 1 DOBRA	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,06	360,00
48	1.000	CARTILHA, TAMANHO 15X21 (FECHADA), Nº DE PAGINA: 32 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL RECICLATO 120GRS, CAPA CORES: 4X4, PAPEL 140GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	1,31	1.310,00
52	1.500	LIVRETO, TAMANHO: 10X15CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 12, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	0,39	585,00
53	1.500	LIVRETO, TAMANHO: 15X21CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 8 + CAPA, MIOLO CORES 4X4, PAPEL COUCHE 115GRS, CAPA CORES 4X4, PAPEL COUCHE FOSCO 150GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	0,49	735,00
54	1.500	LIVRETO, TAMANHO: 8X12CM (FECHADO), Nº DE PAGINAS: 20, CORES 4X4, PAPEL OFFSET 90GRS, ACABAMENTO: DOBRA E GRAMPO	CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	0,49	735,00
75	2.000	ENVELOPE TIMBRADO, TAMANHO 11,5X23CM, IMPRESSAO EM CORES 4X0, PAPEL OFFSET 75GRS, NA COR BRANCA	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,15	300,00
80	1.800	FICHA CLINICA ODONTOLOGICA, F,C,O, TAMANHO 31X21CM, EM PAPEL SULFITE 180GR, IMPRESSAO FRENTE E VERSO	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,16	288,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 897
CORONEL VIVIDA - PR

87	7.000	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, TAMANHO 07X21 CM, PAPEL SULFITE 120GRS, CORES 01X01	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,04	280,00
92	50	FICHA DIARIA DE CONTROLE DE PATRULHA, TAMANHO 21,9X11 CM, FORMATO 30X03, CORES 01X0	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	3,40	170,00
105	500	PASTA EM PAPEL COMERCIAL 180 G/M², PARA IMPRESSAO PLANA E ROTATIVA, TAMANHO 32X22 CM, COLORIDA	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,50	250,00
114	2.000	PASTA, TAMANHO: 32,5X46CM (ABERTA), CORES: 4X4, PAPEL: TRIPLEX 300 GRS, ACABAMENTO: 1 BOLSO, VINCO, COLA E PLASTIFICACAO	M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,72	1.440,00

Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para as empresas CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME e M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA, se manifestarem sobre a aceitação da execução dos serviços dos referidos itens.

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2019.

Fernando Q. Abatti,
Pregoeiro.

fernando

PREFEITURA MUNICIPAL
898
CORONEL VIVIDA - PR

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:13
Para: licitacao@berzon.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado
Anexos: 11. Pedido de desistência Graf Roma PP nº 80-2019.pdf; 14. Resposta do Pref ao pedido de desistencia Graf Roma PP 80-2019.pdf; 15. Convocação 2ºs lugares Pregão 80-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, decisão do Sr. Prefeito e convocação das segundas classificadas.

Conforme consta na convocação, favor se manifestar via e-mail se aceita executar os serviços dos itens conforme documento anexo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@umbler.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:14
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt



This is the mail system.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao@berzon.com.br>: delivery via webmail450.umbler.com[170.247.50.48]:2525: 250 OK

fernando



De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:14
Para: graficatussi@hotmail.com
Assunto: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado
Anexos: 11. Pedido de desistência Graf Roma PP nº 80-2019.pdf; 14. Resposta do Pref ao pedido de desistencia Graf Roma PP 80-2019.pdf; 15. Convocação 2ºs lugares Pregão 80-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, decisão do Sr. Prefeito e convocação das segundas classificadas.

Conforme consta na convocação, favor se manifestar via e-mail se aceita executar os serviços dos itens conforme documento anexo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:15
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00005.txt

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 901
CORONEL VIVIDA - PR

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

graficatussi@hotmail.com

Assunto: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado

fernando

De: grafica tussi <graficatussi@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 16:49
Para: fernando
Assunto: RE: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado



OK, ACEITAMOS

Att;
Marcus Braz
Gráfica Tussi
(46) 3232-4100
(46) 9126-1514

De: fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 12:14
Para: graficatussi@hotmail.com <graficatussi@hotmail.com>
Assunto: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado

A empresa M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, decisão do Sr. Prefeito e convocação das segundas classificadas.

Conforme consta na convocação, favor se manifestar via e-mail se aceita executar os serviços dos itens conforme documento anexo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 903
CORONEL VIVIDA - PR

fernando

De: Juca - Gráfica Berzon <berzon@berzon.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 17:33
Para: fernando
Assunto: Re: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado

Sim.

From: fernando
Sent: Thursday, September 26, 2019 5:27 PM
To: berzon@berzon.com.br
Subject: ENC: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado

Boa tarde

Vocês aceitam executar os serviços dos itens conforme convocação anexa?

Favor responder via e-mail.

De: fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:13
Para: licitacao@berzon.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado
Prioridade: Alta

A empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, decisão do Sr. Prefeito e convocação das segundas classificadas.

Conforme consta na convocação, favor se manifestar via e-mail se aceita executar os serviços dos itens conforme documento anexo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

fernando

De: Andrew - Gráfica Berzon <andrew@berzon.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de setembro de 2019 17:40
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Re: Fw: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado

Boa tarde Fernando.

Sim, aceitamos os valores.

Att.
Andrew - Gráfica Berzon
(46) 3524-6296
Em 26/09/2019 17:33, Juca - Gráfica Berzon escreveu:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 904
CORONEL VIVIDA - PR

From: fernando
Sent: Thursday, September 26, 2019 5:27 PM
To: berzon@berzon.com.br
Subject: ENC: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado

Boa tarde

Vocês aceitam executar os serviços dos itens conforme convocação anexa?

Favor responder via e-mail.

De: fernando [mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 25 de setembro de 2019 16:13
Para: licitacao@berzon.com.br
Assunto: Pregão Presencial nº 80/2019 - convocação segundo classificado
Prioridade: Alta

A empresa CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME.

Boa tarde.

Segue em anexo pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, decisão do Sr. Prefeito e convocação das segundas classificadas.

Conforme consta na convocação, favor se manifestar via e-mail se aceita executar os serviços dos itens conforme documento anexo.

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 905

CLASSIFICAÇÃO FINAL ATUALIZADA, APÓS DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, a qual foi declarada vencedora dos itens 03, 11, 14, 15, 24, 26, 28, 29, 36, 48, 52, 53, 54, 75, 80, 87, 92, 105 e 114. Após análise do pedido, o Senhor Prefeito decidiu acatar as razões da empresa, sem prejuízo de possíveis sanções e determinou a convocação das segundas classificadas, pelos seus últimos lances ofertados, visando à manutenção do serviço público. Foram convocadas as segundas classificadas dos referidos itens, as empresas CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME e M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA para se manifestarem sobre a aceitação da execução dos serviços pelos seus últimos valores propostos, sendo que as mesmas aceitaram a execução.

Portanto, após convocação e aceitação das segundas classificadas do referidos itens, ficam ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS os itens a seguir:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	110,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	220,00
03	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,19	152,00
04	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,03	300,00
05	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	80,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,33	115,50
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,29	145,00
08	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,35	280,00
10	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,72	360,00
11	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,12	420,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	270,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
14	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,26	208,00
15	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,24	192,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	108,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	420,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,32	1.600,00
19	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,30	300,00
20	PONTOCOM BRINDES LTDA	7,60	3.800,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,00	2.500,00
22	PONTOCOM BRINDES LTDA	2,15	2.150,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
24	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,05	100,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 906
CORONEL VIVIDA - PR.

26	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,05	100,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	180,00
28	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,08	240,00
29	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,05	150,00
30	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
31	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	120,00
32	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	300,00
33	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
34	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
35	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	385,00
36	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,06	360,00
37	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,16	640,00
38	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
39	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
40	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
41	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
42	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
43	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	300,00
44	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	480,00
45	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
46	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,13	130,00
47	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,90	2.250,00
48	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME*	1,31	1.310,00
49	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,48	1.200,00
50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,38	950,00
51	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	0,44	3.520,00
52	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME*	0,39	585,00
53	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME*	0,49	735,00
54	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME*	0,49	735,00
55	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,81	762,00
56	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,72	860,00
57	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,38	276,00
58	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,30	184,00
59	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,40	192,00
60	GRAFICA FAMA LTDA ME	5,29	264,50
61	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,38	190,40
62	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,16	208,00
63	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,30	195,00
64	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,55	124,00
65	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,55	204,00
66	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	1.530,00
67	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,14	280,00
68	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,05	150,00
69	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,07	140,00
70	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,23	111,50
71	GRAFICA FAMA LTDA ME	1,45	290,00
72	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
73	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	460,00
74	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	1.380,00
75	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,15	300,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 907

76	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,19	475,00
77	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	140,00
78	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,08	160,00
79	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,06	120,00
80	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,16	288,00
81	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	150,00
82	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
83	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
84	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
85	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
86	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
87	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,04	280,00
88	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
89	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
90	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	180,00
91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	3,40	170,00
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,50	250,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,72	1.440,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 908

126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50
129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	198,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00
155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

*segundos classificados

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.261.548/0001-46	11.285,00*
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA - EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	51.059,75*
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	5.950,00

*valor total estimado atualizado somado com itens convocados em segundo lugar.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 90.887,25 (noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 910
CORONEL VIVIDA - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Estabelece normas para o atendimento à demanda de vagas para crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Pato Branco.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI serão preferencialmente destinadas às crianças com idade de 4 meses a 3 anos e 11 meses, quando seus pais comprovarem trabalho fixo em horário integral ou parcial no Município de Pato Branco.

§ 1º A vaga será disponibilizada pela Central de Vagas, conforme oferta disponível no momento do preenchimento da ficha, em caso da não disponibilidade da vaga e sendo do conhecimento do responsável sobre vaga disponível em outra CMEI, a criança poderá ser direcionada para está vaga em outro bairro havendo concordância com os pais ou responsáveis.

§ 2º A Central de Vagas poderá remanejar as crianças que estão em CMEIs de outros bairros para o CMEI mais próximo do bairro de sua residência, quando da disponibilidade e/ou abertura de novas vagas e desde que haja a concordância dos pais ou responsáveis.

§ 3º Caso não haja disponibilidade imediata da vaga pretendida, a família ou responsável legal pela criança deverá aguardar o contato da Central de Vagas, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da Ficha de Solicitação de Vaga.

Art. 2º A solicitação de registro da vaga deverá ser realizada na Central de Vagas e será efetivado mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Solicitação de Vaga pelos pais e/ou responsável legal da criança que pretende a vaga.

§ 1º O documento terá a finalidade de registrar o interesse da família em matricular a criança na instituição, bem como de identificar, através das informações socioeconômicas, as situações em que será necessário priorizar o atendimento.

§ 2º A Ficha de Solicitação de Vaga, constante do Anexo I desta Lei, terá caráter sigiloso, onde encontram-se os dados dos pais e/ou responsável legal e, deverá ser disponibilizada de forma irrestrita a todos os interessados, mas não implicará na reserva ou garantia de vaga.

§ 3º A entrega da Ficha deverá ser feita pelos pais e/ou responsáveis da criança na Central de Vagas que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da entrega da solicitação para dar uma respostas aos pais e/ou responsáveis pela criança.

Art. 3º Constituem situações prioritárias para o atendimento de crianças em Centros Municipais de Educação Infantil (creches) os seguintes critérios:

I. criança inserida em grupo familiar no qual os responsáveis legais exerçam atividade remunerada cuja jornada seja em tempo integral ou parcial, sendo que os pais e/ou responsáveis deverão apresentar comprovação da atividade profissional, seja através da carteira de trabalho ou declaração do empregador no momento do preenchimento das vagas (matrícula);

II. criança inserida em grupo familiar no qual os responsáveis legais exerçam atividade voluntária cuja jornada seja em tempo integral ou parcial, os pais e/ou responsáveis deverão apresentar comprovação através da declaração emitida pela entidade no momento do preenchimento da vaga (matrícula);

III. as crianças cujos pais e/ou responsáveis não comprovem vínculo empregatício irão para o final da fila de espera;

IV. atendidas as prioridades, as demais matrículas seguirão a ordem de cadastro;

V. os fatores socioeconômicos serão decisivos para identificar a real necessidade da oferta de vaga e constituirão meio para eventuais desempates, onde os pais e/ou responsáveis deverão apresentar documento que comprove renda da família (holerite ou declaração de valor emitida pelo empregador), que será analisado pela Central de Vagas que irá analisar a presença dos fatores que justificam a preferência de atendimento e emitirá parecer conclusivo.

Art 4º Para garantir a permanência na vaga, os pais ou responsáveis deverão apresentar junto à direção da Creche, sempre que for solicitado, cópia da carteira de trabalho ou declaração emitida pelo empregador.

Art 5º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Vilmar Maccari – PDT.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 30 de setembro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

ANEXO I

DADOS DA CRIANÇA QUE SOLICITA A MATRÍCULA

NOME	DATA DE NASCIMENTO
FILIAÇÃO	CRIANÇA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS ( ) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO	TELEFONE PARA CONTATO

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

NOME (Preencher do membro mais velho ao mais novo)	PARENTESCO (com a criança)	LOCAL DE TRABALHO	RENDA MENSAL
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

INFORMAÇÕES DE MORADIA	DESPESAS MENSAIS	VALORES
	Aluguel	
( ) Própria	Prestação de habitação	
( ) Alugada	Água	
( ) Cedida	Luz	
( ) Outras	Alimentação	
	Bebê ou cuidadora	
	Diversos	
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CRIANÇA		

DATA DA SOLICITAÇÃO
____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

_____

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 88/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO NO NOVO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; passando para as 14:00 horas do dia 14 de outubro de 2019, em sua sede, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração no termo de referência, quanto a instrução para perfuração dos poços de monitoramento conforme normas da NBR 15495-1/2007. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 32.000,00. Prazo de execução: 30 dias. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Ademir Antonio Azilliero, Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 5.409, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o atendimento e implantação de vagas de estacionamento preferenciais aos portadores de Fibromialgia e Ataxia no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, nos termos do § 5º do art. 36, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as empresas governamentais, as empresas privadas e as concessionárias, permissionárias ou autorizatárias de serviços públicos, localizadas na circunscrição territorial do Município de Pato Branco, e que exerçam atividade econômica ou prestem serviços públicos, obrigadas a assegurar, durante todo o horário de expediente destinado ao recebimento de valores de boletos, documentos de arrecadação ou similares, por meio de filas ou sistema de senhas, atendimento preferencial aos portadores de "Fibromialgia e Ataxia".

§ 1º Para fins de atendimento preferencial de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser estabelecida fila ou senha de atendimento prioritário específico.

§ 2º Em caso de não dispor de fila específica, os portadores das enfermidades previstas no *caput* deste artigo terão atendimento prioritário em qualquer fila ou sistema de senha adotado pelo prestador do serviço.

Art. 2º Os portadores de Fibromialgia e Ataxia deverão apresentar laudo médico assinado por um profissional com especialização em Reumatologia e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), a fim de garantir a preferência do atendimento.

Art. 3º Será permitido aos portadores de Fibromialgia e Ataxia estacionar em vagas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

Art. 4º Os interessados em utilizar as vagas reservadas aos portadores de Fibromialgia e Ataxia, nos estacionamentos públicos ou privados deverão providenciar o cadastramento junto ao DEPATRAN, de um único veículo, do qual seja proprietário ou que dele se utilize para condução, para o recebimento da "Autorização Especial".

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo será concedida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - fotocópia da Carteira de Identidade;
II - fotocópia do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos;
III - fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
IV - ficha cadastral, devidamente preenchida;
V - laudo médico assinado por um profissional com especialização nestas patologias e devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Art. 5º As pessoas portadoras de enfermidade de que trata o art. 1º desta lei, terão prioridade também na tramitação de processos administrativos da administração direta do Município.

Art. 6º O descumprimento da presente lei, poderá ensejar, a multa de 1 (uma) UFM (Unidade Fiscal do Município).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor, decorrido prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do Vereador Joecir Bernardi - SD.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, em 30 de setembro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019
DATA: 13/09/19 ABERTURA: 27/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, AO ALMOÇO DAS FAMÍLIAS E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019
DATA: 13/09/19 ABERTURA: 27/09/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, AO ALMOÇO DAS FAMÍLIAS E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 01º de outubro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer. Tendo em vista a necessidade de readequação do ato convocatório do certame acima referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 112/2019, Concorrência Pública nº 04/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Proceda-se à readequação do edital com as necessidades da Administração Pública, para na sequência proceder-se a abertura de novo processo licitatório. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CLASSIFICAÇÃO FINAL ATUALIZADA, APÓS DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 01º de outubro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2019

Processo Licitatório Nº 97/2019 - **HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2019**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (27/09/2019 à 26/09/2020)

DETENTORA: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.593.476/0001-63.

OBJETO: Registro de Preço de futuras e eventuais aquisições de Sêmen bovino e material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos do município de Bom Sucesso do Sul, conforme a necessidade nos termos das condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2019e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	PRODUTO /DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UND.	VALOR UNI. R$	VALOR TOTAL DO ITEM R$
6	**SÊMEN BOVINO PROVADO DA RAÇA HOLANDÊS PRETO E BRANCO, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, PROVA DE ABRIL DE 2019 QUE ATENDA SEGUINTES CARACTERÍSTICAS mínimas:** TPI igual ou maior a 2.150; PTA Leite igual ou maior a 1.200 lbs; Confiabilidade de produção igual ou maior a 90%; PTA gordura igual ou maior a 20 lbs; PTA proteína igual ou maior a 25 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1.50; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 85%, Composto de úbere igual ou maior a 2.0; Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.70; Ângulo de garupa igual ou maior a 0.0; Vida produtiva igual ou maior a 4.5; Score de células somáticas igual ou menor a 2.80; Facilidade do parto igual ou maior a 7.8.	SEMEX SILVA	600	Doses	24,00	14.400,00
9	**SÊMEN BOVINO PROVADO, DA RAÇA JERSEY, COM BASE NA PROVA AMERICANA (USDA) OU INTERBULL, PROVA DE ABRIL DE 2019 QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS mínimas:** IPI igual ou maior a 80; PTA Leite igual ou maior a 700 lbs; Confiabilidade para produção igual ou maior a 92%; PTA proteína igual ou maior a 30 lbs, PTA gordura igual ou maior a 42 lbs; PTA tipo igual ou maior a 1.0; Confiabilidade para tipo igual ou maior a 92%; Índice de úbere no Jersey (AU) igual ou maior a 13, Score de células somáticas igual ou menor a 2.9.	SEMEX SOPRANO	350	Doses	24,60	8.610,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 23.010,00 (vinte e três mil e dez reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicados quando da solicitação para aquisição da mercadoria, que ocorreram através da dotação orçamentária n.º 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.00 – Departamento de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente; 10.01 – Divisão Fomento Agrícola Pecuária e Meio Ambiente; 20606000132.037; Desenvolvimento de Ações Voltadas ao Setor Agropecuário; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa – 1125,.

Bom Sucesso do Sul, 27 de Setembro de 2019.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2019 - IL
Processo Administrativo: 86/2019
Processo de Licitação: 86/2019
Data do Processo: 23/09/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 86/2019
b) Licitação Nr.: 40/2019-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 27/09/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	(em Reais R$) Total dos Itens
- 001244 - Efanes Clinicas Imagenses Ltda - ME	1	68.044,80
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	68.044,80

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (19)

Altair José Gasparetto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO AMBULATORIAL E SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 68.044,80
Dotação: *02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 1076*
Data: 27/09/2019

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATOS DE CONSÓRCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019.
A Coordenadora do Conselho de Secretários Municipais de Saúde, Ilma. Senhora Franceli D. F. Davi, no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Membros do referido Conselho ...
REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2019.
Revoga-se a publicação do Termo de Convênio 001/2019, em 29 de agosto de 2019, na página B13 – Edição 7461.
RESOLUÇÃO Nº 153 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de Procedimentos e OPMs na Tabela de Credenciamento n. º 001/2018.
RESOLUÇÃO Nº 154 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos e ajustes de valores na Tabela de Credenciamento n. º 003/2017.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA – PARANÁ

DECRETO Nº. 155/2019
Súmula: Demite a pessoa de GUSTAVO RODRIGUES DA MACENA, do cargo de Oficial Administrativo II, em decorrência de decisão proferida junto ao Processo Administrativo Disciplinar.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.240/90, e com o Processo Administrativo nº 002/2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica demitido, a partir de 30 de setembro deste ano, a pessoa de GUSTAVO RODRIGUES DA MACENA, CPF nº 066.212.599-13, RG nº 9.468.655-5, do cargo de Oficial Administrativo II, em decorrência de decisão proferida nos autos nº 002/2019, de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Coronel Vivida

Terça-Feira, 01 de Outubro de 2019 | Ano II – Edição Nº 0303 | Página 1 / 002

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 911 - 61

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME:13934031000161 Dados: 2019.09.30 17:47:37 -03'00'

Sumário

Executivo 01
Decretos 01
Licitações 01

Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.657, de 16 de setembro de 2019.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº. Marcio José Ceroni, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 16 (dezesseis) de setembro de 2019.
Parágrafo único. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo–Departamento de Obras e Serviços Urbanos–Divisão de Estudos e Projetos deste Município.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2019, revogados as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2019, 130º da República e 64º do Município.
FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antoniolli	Sâmara de M. Spagnoli
Secretario Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod312764

LICITAÇÕES

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL–PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 88/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO NO NOVO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL; passando para as 14:00 horas do dia 14 de outubro de 2019, em sua sede, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração no termo de referência, quanto a instrução para perfuração dos poços de monitoramento conforme normas da NBR 15495-1/2007. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 32.000,00. Prazo de execução: 30 dias. O edital alterado encontra-se disponível no site www.coronelvivida.pr.gov.br ou na sede do Município de Coronel Vivida. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cod312766

CLASSIFICAÇÃO FINAL ATUALIZADA, APÓS DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI – PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Considerando o pedido de desclassificação da empresa GRAF – ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, a qual foi declarada vencedora dos itens 03, 11, 14, 15, 24, 26, 28, 29, 36, 48, 52, 53, 54, 75, 80, 87, 92, 105 e 114. Após análise do pedido, o Senhor Prefeito decidiu acatar as razões da empresa, sem prejuízo de possíveis sanções e determinou a convocação das segundas classificadas, pelos seus últimos lances ofertados, visando à manutenção do serviço público. Foram convocadas as segundas classificadas dos referidos itens, as empresas CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA – ME e M V SANTOS GRÁFICA E EDITORA LTDA para se manifestarem sobre a aceitação da execução dos serviços pelos seus últimos valores propostos, sendo que as mesmas aceitaram a execução.
Portanto, após convocação e aceitação das segundas classificadas do referidos itens, ficam ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS os itens a seguir:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	110,00
02	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,22	220,00
03	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,19	152,00
04	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,03	300,00
05	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	80,00
06	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,33	115,50
07	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,29	145,00
08	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
09	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,35	280,00
10	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,72	360,00
11	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,12	420,00
12	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	270,00
13	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
14	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,26	208,00
15	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,24	192,00
16	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	108,00
17	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	420,00
18	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,32	1.600,00
19	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,30	300,00
20	PONTOCOM BRINDES LTDA	7,60	3.800,00
21	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,00	2.500,00
22	PONTOCOM BRINDES LTDA	2,15	2.150,00
23	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
24	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,05	100,00
25	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
26	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,05	100,00
27	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	180,00
28	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,08	240,00
29	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,05	150,00
30	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
31	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,04	120,00
32	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	300,00
33	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	250,00
34	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,05	150,00
35	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	385,00
36	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,06	360,00
37	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,16	640,00
38	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
39	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,09	540,00
40	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
41	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,10	500,00
42	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	400,00
43	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	300,00
44	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,08	480,00
45	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	210,00
46	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,13	130,00
47	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,90	2.250,00
48	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME*	1,31	1.310,00
49	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,48	1.200,00
50	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,38	950,00
51	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	0,44	3.520,00
52	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME*	0,39	585,00
53	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME*	0,49	735,00
54	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME*	0,49	735,00
55	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,81	762,00
56	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,72	860,00
57	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,38	276,00
58	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,30	184,00
59	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,40	192,00
60	GRAFICA FAMA LTDA ME	5,29	264,50
61	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,38	190,40
62	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,16	208,00
63	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,30	195,00
64	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,55	124,00
65	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,55	204,00
66	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	1.530,00
67	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,14	280,00
68	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,05	150,00
69	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,07	140,00
70	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,23	111,50
71	GRAFICA FAMA LTDA ME	1,45	290,00
72	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,10	100,00
73	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	460,00
74	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	1.380,00
75	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,15	300,00
76	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,19	475,00
77	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,07	140,00
78	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,08	160,00
79	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,06	120,00
80	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,16	288,00
81	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	150,00
82	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
83	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
84	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
85	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
86	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
87	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,04	280,00
88	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
89	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	240,00
90	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,03	180,00

91	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,80	70,00
92	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	3,40	170,00
93	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,09	180,00
94	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,95	397,50
95	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,06	120,00
96	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,55	330,00
97	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,70	350,00
98	IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA–EPP	202,00	20.200,00
99	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	4,20	105,00
100	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,70	217,50
101	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	2,27	1.135,00
102	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,26	208,00
103	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,68	340,00
104	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,39	312,00
105	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,50	250,00
106	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	270,00
107	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,18	180,00
108	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,43	344,00
109	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,51	255,00
110	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,45	1.125,00
111	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,36	540,00
112	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,38	570,00
113	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,50	500,00
114	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA*	0,72	1.440,00
115	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,49	490,00
116	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	3,05	1.067,50
117	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,82	455,00
118	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,52	1.216,00
119	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,12	1.518,00
120	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,02	1.404,00
121	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	5,49	164,70
122	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,89	47,25
123	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,18	826,00
124	GRAFICA FAMA LTDA ME	0,04	120,00
125	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	0,23	115,00
126	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	1,31	393,00
127	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	182,70
128	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,09	304,50
129	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,60	198,00
130	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
131	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,20	216,00
132	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
133	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
134	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
135	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
136	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,80	234,00
137	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
138	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	9,00	270,00
139	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
140	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	8,88	266,40
141	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,59	329,50
142	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	6,00	300,00
143	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	7,00	350,00
144	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,19	329,75
145	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,97	179,70
146	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	20,34	203,40
147	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	330,00
148	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	25,50	382,50
149	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	22,80	228,00
150	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	21,00	210,00
151	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	19,70	197,00
152	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	16,49	164,90
153	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,99	179,90
154	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	18,00	180,00
155	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,39	260,85
156	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	33,00	495,00
157	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	17,40	261,00
158	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	10,80	216,00
159	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,27	245,40
160	GRAFICA FAMA LTDA ME	11,90	238,00
161	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	12,30	246,00
162	M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	13,50	270,00

*segundos classificados
Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA–ME	04.261.548/0001-46	11.285,00*
GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	2.392,50
IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA–EPP	02.702.600/0001-27	20.200,00
M V SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00	51.059,75*
PONTOCOM BRINDES LTDA	18.036.328/0001-23	5.950,00

*valor total estimado atualizado somado com itens convocados em segundo lugar.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 90.887,25 (noventa mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod312787

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.
O Prefeito do Município de Coronel Vivida/PR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer técnico da divisão de estudos e projetos o qual sugere que o edital de licitação seja cancelado, para que se elabore novo edital contemplando os requisitos elencados em seu parecer. Tendo em vista a necessidade de readequação do ato convocatório do certame acima referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório nº 112/2019, Concorrência Pública nº 04/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obras de IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE EM PARTE DA AVENIDA GENEROSO MARQUES E EM TODA A RUA ROMÁRIO MARTINS, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA – GRUPO 01 – MODALIDADE 03 – TRANSPORTE NÃO MOTORIZADO – CONTRATO Nº 0501929-36. Inicialmente ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93. Proceda-se à readequação do edital com as necessidades da Administração Pública, para na sequência proceder-se a abertura de novo processo licitatório. Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal.

Cod312792

PARECER E ADJUDICAÇÃO–PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

DATA: 13/09/19 ABERTURA: 27/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, AO ALMOÇO DAS FAMÍLIAS E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA–ME	23,00	11.500,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	26,00	11.700,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	18,00	8.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	26.842.750/0001-02	19.800,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA–ME	11.938.808/0001-30	11.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Ademir A. Aziliero, Equipe de Apoio; Elaine Bortolotto, Equipe de Apoio; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2019

DATA: 13/09/19 ABERTURA: 27/09/19 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO, AO ALMOÇO DAS FAMÍLIAS E AO ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DOS CLUBES DE MÃES; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 86/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA–ME	23,00	11.500,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	26,00	11.700,00
03	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	18,00	8.100,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS–ME	26.842.750/0001-02	19.800,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA–ME	11.938.808/0001-30	11.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod312800